

DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR." 68 FORCEUM TRIDEKA

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	68	R\$ 486,3300	R\$ 33.070,4400	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001.ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	68	R\$ 486,3300	R\$ 33.070,4400	13/10/2023 16:09:59
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R14 TORNEL / REAL

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	68	R\$ 1.000,0000	R\$ 68.000,0000	13/10/2023 09:12:04
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.-MARCA/MODELO-KUMHO KR26

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	68	R\$ 4.000,0000	R\$ 272.000,0000	15/10/2023 12:53:01
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 486,3300	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 486,3300	49.825.223/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 486,3300	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 486,3300	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 486,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 485,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:03:04:787
R\$ 400,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:03:44:947
R\$ 399,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:03:46:840
R\$ 390,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:12:587
R\$ 389,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:13:857
R\$ 350,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:15:270
R\$ 349,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:16:853
R\$ 300,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:18:137
R\$ 299,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:19:863
R\$ 290,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:20:707
R\$ 289,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:22:857
R\$ 287,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:23:750
R\$ 286,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:25:857
R\$ 369,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 09:04:38:367
R\$ 268,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:04:42:320
R\$ 267,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:43:863
R\$ 266,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:04:47:723
R\$ 265,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:49:867
R\$ 265,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:04:54:153
R\$ 264,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:55:867
R\$ 296,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:56:957
R\$ 436,9600	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:11:24:990
R\$ 368,9900	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:11:46:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:03:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:13:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/10/2023 09:13:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:08:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:23:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87.
Aceite de proposta	19/10/2023 08:37:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 264,9900.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Reparo de pneu / câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	--------------	-----------------------

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 482,0000	R\$ 9.640,0000	02/10/2023 14:49:01
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. MAGNUM RODSTONE RADIAL

Porte da empresa: ME/EPP

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 482,6700	R\$ 9.653,4000	11/10/2023 11:42:59
--------------------	---------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 185/65R15 88H MASSIMO OTTIMA PLUS

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 482,6700	R\$ 9.653,4000	13/10/2023 08:14:41
--------------------	-----------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 57 65975 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. 20 MASSIMO OTTIMA

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 482,6700	R\$ 9.653,4000	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 482,6700	R\$ 9.653,4000	13/10/2023 16:09:59
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65R15 COMFORSER / CF510

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,0000	13/10/2023 09:12:04
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO

DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.-MARCA/MODELO-COMFORSER CF510

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07 ATENAS Sim Sim 20 R\$ 4.000,0000 R\$ 80.000,0000 15/10/2023
DISTRIBUIDORA
DE
PNEUMATICOS E
TINTAS LTDA 12:53:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 482,6700	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 482,6700	49.825.223/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 482,6700	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 482,6700	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 482,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 481,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:03:13:790
R\$ 400,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:03:38:240
R\$ 399,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:03:40:837
R\$ 390,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:34:853
R\$ 389,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:37:860
R\$ 350,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:38:730
R\$ 349,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:40:860
R\$ 300,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:41:573
R\$ 299,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:43:863
R\$ 290,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:44:557
R\$ 289,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:46:860
R\$ 280,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:47:560
R\$ 369,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 09:04:47:860
R\$ 279,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:49:863
R\$ 270,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:50:433
R\$ 260,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:51:803
R\$ 259,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:52:867
R\$ 250,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:04:55:013
R\$ 249,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:04:55:870
R\$ 235,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:05:01:313
R\$ 234,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:05:01:887
R\$ 230,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:05:05:583
R\$ 265,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:48:940
R\$ 229,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:10:20:360
R\$ 229,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:11:26:313
R\$ 228,9900	49.825.223/0001-87	16/10/2023 09:11:26:417

R\$ 228,0000
R\$ 368,9900
R\$ 321,7500
R\$ 321,7400

48.910.213/0001-87
51.890.698/0001-07
47.270.248/0001-36
51.890.698/0001-07

16/10/2023 09:11:29:70
16/10/2023 09:11:40:783
16/10/2023 09:12:00:583
16/10/2023 09:12:07:993

0187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:03:13	Item aberto para lances.
Encerramento	16/10/2023 09:14:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:14:08	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:08:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:16:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87.
Aceite de proposta	18/10/2023 15:47:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 228,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Reparo de pneu / câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 540,0000	R\$ 59.400,0000	02/10/2023 14:49:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.MAGNUM TORNEL GT RADIAL

Porte da empresa: ME/EPP

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 542,6700	R\$ 59.693,7000	13/10/2023 08:14:41
--------------------	--------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 58 56965 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. 110 FORCEUM ECOSA

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 542,6700	R\$ 59.693,7000	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 542,6700	R\$ 59.693,7000	13/10/2023 16:09:59
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 18570R14 FORCEUM / ECOSA

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 1.000,0000	R\$ 110.000,0000	13/10/2023 09:12:04
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.- MARCA/MODELO-JK TYRE VECTRA

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	110	R\$ 4.000,0000	R\$ 440.000,0000	15/10/2023 12:53:01
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 542,6700	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 542,6700	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 542,6700	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 540,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 500,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:05:05:110
R\$ 499,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 09:05:12:233
R\$ 300,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:05:13:373
R\$ 398,0000	01.795.704/0001-60	16/10/2023 09:06:19:137
R\$ 296,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:43:247

R\$ 295,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:07:02:070
R\$ 290,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:07:05:933
R\$ 284,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:07:14:787
R\$ 280,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:07:17:547
R\$ 358,2800	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:12:25:037
R\$ 397,9900	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:12:27:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:04:05	Item aberto para lances.
Encerramento	16/10/2023 09:14:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:14:28	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:09:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:28:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	18/10/2023 10:26:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 59 - Protetor emborrachado**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	72	R\$ 910,0000	R\$ 65.520,0000	13/10/2023 08:14:41

Marca: TRACMAX X PRIVILO

Fabricante: TRACMAX X PRIVILO

Modelo / Versão: TRACMAX X PRIVILO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 59 56966 "PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR." 72 TRACMAX X PRIVILO

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	72	R\$ 910,0000	R\$ 65.520,0000	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: ROADX

Fabricante: ROADX

Modelo / Versão: RX QUEST CO2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Emborrachado Diâmetro: 10 CM, Material: Estofado Em Eva , Revestimento: Lona Marítima , Tipo: Protetor De Barra Exercícios , Comprimento: 48 C

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE	Sim	Sim	72	R\$ 910,0000	R\$ 65.520,0000	13/10/2023 16:09:59
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

PNEUS LTDA

Marca: MASSIMO**Fabricante:** MASSIMO**Modelo / Versão:** DUREVO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PNEU 205/75R16 MASSIMO / DUREVO**Porte da empresa:** ME/EPP

47.270.248/0001-36 CURITIBA Sim Sim 72 R\$ 1.000,0000 R\$ 72.000,0000 13/10/2023 09:12:04
 COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Marca: KINGBOSS G326**Fabricante:** KINGBOSS G326**Modelo / Versão:** KINGBOSS G326

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07 ATENAS Sim Sim 72 R\$ 4.000,0000 R\$ 288.000,0000 15/10/2023 12:53:01
 DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Marca: KINGBOSS G326**Fabricante:** KINGBOSS G326**Modelo / Versão:** KINGBOSS G326

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor emborrachado - Protetor Emborrachado Diâmetro: 10 CM, Material: Estofado Em Eva , Revestimento: Lona Marítima , Tipo: Protetor De Barra Exercícios , Comprimento: 48 C

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 910,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 910,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 910,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 500,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:05:21:147
R\$ 388,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:36:517
R\$ 475,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:06:54:330
R\$ 440,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:07:43:577
R\$ 554,9800	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:12:34:053
R\$ 554,9700	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:12:57:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:04:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:14:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/10/2023 09:14:58	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:09:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:09:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47.
Recusa de proposta	16/10/2023 17:10:42	Recusa da proposta. Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 388,0000. Motivo: O PRODUTO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL O CATÁLOGO NÃO POSSUI INFORMAÇÕES ESSENCIAIS.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 17:10:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 17:24:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	18/10/2023 10:26:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 440,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Protetor emborrachado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 117,6700	R\$ 7.060,2000	13/10/2023 08:14:41

Marca: KRUBBER CARRETEIRO

Fabricante: KRUBBER CARRETEIRO

Modelo / Versão: KRUBBER CARRETEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 60 56912 PROTETOR 1000X20 NOVO. 60 KRUBBER CARRETEIRO

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 117,6700	R\$ 7.060,2000	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: K-RUBBER

Fabricante: K-RUBBER

Modelo / Versão: CARRETEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Emborrachado Diâmetro: 10 CM, Material: Estofado Em Eva , Revestimento: Lona Marítima , Tipo: Protetor De Barra Exercícios , Comprimento: 48 C

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 117,6700	R\$ 7.060,2000	13/10/2023 16:09:59
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: SBN

Fabricante: SBN

Modelo / Versão: R

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR 20 SBN / R

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,0000	13/10/2023 09:12:04
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: SBN

Fabricante: SBN

Modelo / Versão: SBN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR 1000X20 NOVO.

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07 ATENAS Sim Sim 60 R\$ 1.500,0000 R\$ 90.000,0000 15/10/2023
DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA 12:53:01

Marca: SBN**Fabricante:** SBN**Modelo / Versão:** SBN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor emborrachado - Protetor Emborrachado Diâmetro: 10 CM, Material: Estofado Em Eva , Revestimento: Lona Marítima , Tipo: Protetor De Barra Exercícios , Comprimento: 48 C

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 117,6700	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 117,6700	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 117,6700	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 33,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:05:26:387
R\$ 40,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:31:207
R\$ 32,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:07:51:993
R\$ 43,5600	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:12:46:083
R\$ 43,5500	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:12:54:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:04:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:14:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/10/2023 09:14:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:09:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:30:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	18/10/2023 10:26:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 32,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 61 - Pneu carrinho mão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 233,0000	R\$ 13.980,0000	13/10/2023 08:16:10

Marca: KRUBBER CARRETEIRO**Fabricante:** KRUBBER CARRETEIRO**Modelo / Versão:** KRUBBER CARRETEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 61 56913 PROTETOR 1400X24 NOVO. 60 KRUBBER CARRETEIRO

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68 MULTI Sim Sim 60 R\$ 233,0000 R\$ 13.980,0000 13/10/2023
COMERCIO DE PNEUS LTDA 09:47:44

Marca: K-RUBBER**Fabricante:** K-RUBBER**Modelo / Versão:** CARRETEIRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara**Porte da empresa:** ME/EPP

34.147.979/0001-47 GREEN HILL Sim Sim 60 R\$ 233,0000 R\$ 13.980,0000 13/10/2023
COMERCIO DE PNEUS LTDA 16:11:14

Marca: SBN**Fabricante:** SBN**Modelo / Versão:** R**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR 24 SBN / R**Porte da empresa:** ME/EPP

47.270.248/0001-36 CURITIBA Sim Sim 60 R\$ 1.000,0000 R\$ 60.000,0000 13/10/2023
COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA 09:12:04

Marca: SBN**Fabricante:** SBN**Modelo / Versão:** SBN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR 1400X24 NOVO.**Porte da empresa:** ME/EPP

51.890.698/0001-07 ATENAS Sim Sim 60 R\$ 1.500,0000 R\$ 90.000,0000 15/10/2023
DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA 12:53:01

Marca: SBN**Fabricante:** SBN**Modelo / Versão:** SBN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu carrinho mão - Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 233,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 233,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 233,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 80,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:25:337
R\$ 75,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:06:30:713
R\$ 70,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:07:57:807
R\$ 96,1400	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:13:46:263
R\$ 96,1300	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:13:56:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:05:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:15:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/10/2023 09:15:57	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:09:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:32:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	18/10/2023 10:26:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Pneu carrinho mão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 318,6700	R\$ 19.120,2000	13/10/2023 08:16:10

Marca: KRUBBER CARRETEIRO

Fabricante: KRUBBER CARRETEIRO

Modelo / Versão: KRUBBER CARRETEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 62 56914 PROTETOR 17.5X25 NOVO. 60 KRUBBER CARRETEIRO

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 318,6700	R\$ 19.120,2000	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Marca: K-RUBBER

Fabricante: K-RUBBER

Modelo / Versão: CARRETEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 318,6700	R\$ 19.120,2000	13/10/2023 16:11:14
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Marca: SBN

Fabricante: SBN

Modelo / Versão: R

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR 25 SBN / R

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,0000	13/10/2023 09:12:04
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: SBN

Fabricante: SBN

Modelo / Versão: SBN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR 17.5X25 NOVO.

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,0000	15/10/2023 12:53:01
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: CARRETEIRO

Fabricante: CARRETEIRO

Modelo / Versão: CARRETEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu carrinho mão - Pneu

Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm ,
Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 318,6700	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 318,6700	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 318,6700	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 160,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:06:20:680
R\$ 159,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:06:37:360
R\$ 155,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:08:09:153
R\$ 219,1800	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:14:10:313
R\$ 219,1700	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:14:18:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:05:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:16:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/10/2023 09:16:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:09:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:35:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	18/10/2023 10:27:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 155,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Reparo de pneu / câmara de ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 107,3300	R\$ 1.609,9500	13/10/2023 08:16:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 63 56916 PROTETOR 750X16. 15 KRUBBER CARRETEIRO

Porte da empresa: ME/EPP

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 107,3300	R\$ 1.609,9500	13/10/2023 09:47:44
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR 750X16.

Porte da empresa: ME/EPP

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 107,3300	R\$ 1.609,9500	13/10/2023 16:11:14
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR 16 SBN / R

Porte da empresa: ME/EPP

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E PNEUS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 1.000,0000	R\$ 15.000,0000	13/10/2023 09:12:04
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PROTETOR 750X16.-MARCA/MODELO-SBN

Porte da empresa: ME/EPP

51.890.698/0001-07 ATENAS Sim Sim 15 R\$ 1.500,0000 R\$ 22.500,0000 15/10/2023 12:53:01
DISTRIBUIDORA
DE
PNEUMATICOS E
TINTAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu / câmara de ar - PROTETOR 750X16.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	51.890.698/0001-07	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 1.000,0000	47.270.248/0001-36	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 107,3300	48.910.213/0001-87	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 107,3300	50.108.526/0001-68	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 107,3300	34.147.979/0001-47	16/10/2023 08:30:00:477
R\$ 30,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:06:43:540
R\$ 36,0000	34.147.979/0001-47	16/10/2023 09:07:23:007
R\$ 29,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:08:16:313
R\$ 28,0000	48.910.213/0001-87	16/10/2023 09:09:51:443
R\$ 27,9000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:11:13:307
R\$ 27,8900	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:14:42:587
R\$ 29,5100	47.270.248/0001-36	16/10/2023 09:15:01:470
R\$ 27,5000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:15:20:407
R\$ 27,4900	51.890.698/0001-07	16/10/2023 09:16:06:587
R\$ 27,0000	50.108.526/0001-68	16/10/2023 09:17:07:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/10/2023 09:06:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 09:19:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/10/2023 09:19:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:10:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:37:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68.
Aceite de proposta	18/10/2023 10:27:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 27,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:28:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/10/2023 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:15 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/10/2023 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	16/10/2023 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:05	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:06	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:07	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:07	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:09	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:10	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:11	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:11	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:12	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:13	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:13	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:14	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:14	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:14	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:15	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:30:16	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:40:39	O item 12 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:40:39	O item 13 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:40:40	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:40:40	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:40:42	O item 15 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:40:43	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:40:48	O item 20 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:40:49	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:43:05	O item 2 está encerrado.

0 6 197

Sistema	16/10/2023 08:43:06	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:43:07	O item 6 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:43:08	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:43:28	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:43:29	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:44:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:44:22	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:44:46	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:44:47	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:44:47	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:45:26	O item 16 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:45:27	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:45:30	O item 17 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:45:31	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:45:38	O item 18 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:45:39	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:45:42	O item 19 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:45:43	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:48:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:48:48	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:51:49	O item 23 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:51:50	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:52:16	O item 24 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:52:17	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:52:24	O item 8 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:52:25	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:52:25	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:52:28	O item 9 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:52:29	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:52:39	O item 14 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:52:40	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:53:32	O item 26 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:53:33	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:53:42	O item 25 está encerrado.

Sistema	16/10/2023 08:53:43	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:53:56	O item 27 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:53:57	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:55:12	O item 29 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:55:13	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:55:55	O item 30 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:55:56	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:56:04	O item 31 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:56:05	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:56:09	O item 33 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:56:10	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:56:34	O item 32 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:56:35	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:57:53	O item 10 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:57:54	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:58:02	O item 11 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:58:03	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:58:32	O item 21 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:58:33	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:59:18	O item 34 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:59:19	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:59:19	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:00:37	O item 22 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:00:38	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:02:25	O item 35 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:02:26	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:02:52	O item 38 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:02:53	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:02:53	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:02:57	O item 37 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:02:58	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:03:02	O item 39 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:03:03	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:03:12	O item 36 está encerrado.

Sistema	16/10/2023 09:03:13	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:04:04	O item 40 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:04:05	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:04:13	O item 41 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:04:14	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:04:14	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:04:25	O item 42 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:04:26	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:04:26	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:05:25	O item 28 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:05:26	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:05:26	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:05:50	O item 43 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:05:51	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:05:51	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:06:32	O item 45 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:06:33	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:06:33	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 09:06:38	O item 44 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:09:03	O item 50 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:09:52	O item 51 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:11:08	O item 46 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:11:16	O item 47 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:11:26	O item 48 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:11:33	O item 49 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:13:24	O item 54 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:13:38	O item 55 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:13:47	O item 56 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:13:54	O item 53 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:14:08	O item 57 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:14:28	O item 58 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:14:55	O item 60 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:14:58	O item 59 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:15:57	O item 61 está encerrado.

00520
0 201
B

Sistema	16/10/2023 09:16:19	O item 62 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:19:08	O item 63 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:21:13	O item 52 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:48:15	O item 7 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 09:48:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/10/2023 09:49:44	BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA, LEMBRANDO QUE OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVEM DISPOR DE QUAL ITEM ELA PERTENCE.
Sistema	16/10/2023 09:51:41	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/10/2023 09:52:00	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/10/2023 09:52:42	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	16/10/2023 09:52:58	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/10/2023 09:53:10	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	16/10/2023 09:53:20	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	16/10/2023 09:53:36	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	16/10/2023 09:53:49	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	16/10/2023 09:53:55	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/10/2023 09:54:22	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	16/10/2023 09:54:34	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	16/10/2023 09:54:47	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	16/10/2023 09:55:05	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	16/10/2023 09:55:20	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	16/10/2023 09:55:31	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	16/10/2023 09:55:56	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	16/10/2023 09:56:08	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	16/10/2023 09:56:22	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	16/10/2023 09:56:35	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	16/10/2023 09:56:48	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	16/10/2023 09:57:28	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	16/10/2023 09:57:50	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	16/10/2023 09:58:10	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	16/10/2023 09:58:26	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	16/10/2023 09:58:44	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	16/10/2023 09:59:00	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	16/10/2023 09:59:16	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 27.

Sistema	16/10/2023 09:59:30	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	16/10/2023 09:59:45	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	16/10/2023 10:00:07	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	16/10/2023 10:00:25	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	16/10/2023 10:00:38	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	16/10/2023 10:01:02	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	16/10/2023 10:01:19	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	16/10/2023 10:01:31	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	16/10/2023 10:01:42	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	16/10/2023 10:01:57	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	16/10/2023 10:02:24	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	16/10/2023 10:02:38	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	16/10/2023 10:02:52	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	16/10/2023 10:03:11	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	16/10/2023 10:03:27	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	16/10/2023 10:03:46	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	16/10/2023 10:03:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	16/10/2023 10:04:00	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	16/10/2023 10:04:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	16/10/2023 10:04:28	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	16/10/2023 10:04:41	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	16/10/2023 10:04:52	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	16/10/2023 10:06:09	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	16/10/2023 10:06:25	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	16/10/2023 10:06:42	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	16/10/2023 10:06:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	16/10/2023 10:06:53	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	16/10/2023 10:07:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	16/10/2023 10:07:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	16/10/2023 10:07:25	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	16/10/2023 10:07:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	16/10/2023 10:07:41	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	16/10/2023 10:07:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	16/10/2023 10:08:04	Senhor fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 54.

Sistema	16/10/2023 10:08:16	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicitou o envio do anexo referente ao item 55.
Sistema	16/10/2023 10:08:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	16/10/2023 10:08:36	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicitou o envio do anexo referente ao item 56.
Sistema	16/10/2023 10:08:52	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicitou o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	16/10/2023 10:09:05	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicitou o envio do anexo referente ao item 58.
Sistema	16/10/2023 10:09:18	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicitou o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	16/10/2023 10:09:31	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicitou o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	16/10/2023 10:09:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	16/10/2023 10:09:43	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicitou o envio do anexo referente ao item 61.
Sistema	16/10/2023 10:09:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 59.
Sistema	16/10/2023 10:09:56	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicitou o envio do anexo referente ao item 62.
Sistema	16/10/2023 10:10:07	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicitou o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	16/10/2023 10:11:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	16/10/2023 10:11:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	16/10/2023 10:11:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	16/10/2023 10:11:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 52.
Sistema	16/10/2023 10:12:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/10/2023 10:13:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	16/10/2023 10:13:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	16/10/2023 10:13:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	16/10/2023 10:13:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	16/10/2023 10:14:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	16/10/2023 10:14:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	16/10/2023 10:14:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	16/10/2023 10:15:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	16/10/2023 10:15:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	16/10/2023 10:15:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	16/10/2023 10:15:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	16/10/2023 10:16:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	16/10/2023 10:16:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 57.
Sistema	16/10/2023 10:16:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	16/10/2023 10:17:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	16/10/2023 10:19:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	16/10/2023 10:19:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o item 10.

Sistema	16/10/2023 10:19:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	16/10/2023 10:19:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	16/10/2023 10:20:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	16/10/2023 10:20:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	16/10/2023 10:21:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	16/10/2023 10:21:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	16/10/2023 10:21:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	16/10/2023 10:21:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	16/10/2023 10:22:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	16/10/2023 10:22:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	16/10/2023 10:22:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	16/10/2023 10:22:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	16/10/2023 10:23:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 55.
Sistema	16/10/2023 10:23:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	16/10/2023 10:23:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	16/10/2023 10:25:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	16/10/2023 10:28:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 58.
Sistema	16/10/2023 10:30:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	16/10/2023 10:32:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	16/10/2023 10:35:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	16/10/2023 10:37:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o ítem 63.
Sistema	16/10/2023 10:38:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	16/10/2023 10:40:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	16/10/2023 10:43:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	16/10/2023 10:43:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	16/10/2023 10:44:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	16/10/2023 10:45:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	16/10/2023 10:45:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	16/10/2023 10:45:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	16/10/2023 10:46:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	16/10/2023 10:50:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	16/10/2023 16:14:32	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	16/10/2023 16:23:45	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	16/10/2023 16:32:18	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.

Sistema	16/10/2023 16:50:27	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	16/10/2023 16:51:48	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	16/10/2023 16:56:32	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	16/10/2023 16:57:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	16/10/2023 16:57:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	16/10/2023 16:58:34	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	16/10/2023 17:03:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	16/10/2023 17:10:49	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	16/10/2023 17:24:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 59.
Sistema	16/10/2023 17:26:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	16/10/2023 17:26:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	16/10/2023 17:28:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	16/10/2023 17:28:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	17/10/2023 10:17:31	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	17/10/2023 11:25:31	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	17/10/2023 11:25:59	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	17/10/2023 11:26:36	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	17/10/2023 11:39:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	17/10/2023 11:40:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	17/10/2023 11:59:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	18/10/2023 10:13:00	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	18/10/2023 10:22:13	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	18/10/2023 10:23:12	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	18/10/2023 10:24:51	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	18/10/2023 10:27:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	18/10/2023 10:32:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	18/10/2023 10:50:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	18/10/2023 11:17:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	18/10/2023 15:41:36	Senhor fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	18/10/2023 15:42:41	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	18/10/2023 15:45:01	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	18/10/2023 15:45:24	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	18/10/2023 15:46:16	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	18/10/2023 15:46:46	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 40.

Sistema	Data e Hora	Descrição
Sistema	18/10/2023 15:58:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	18/10/2023 16:25:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	18/10/2023 16:25:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	18/10/2023 16:35:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	18/10/2023 16:35:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	18/10/2023 16:48:24	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	19/10/2023 08:33:57	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	19/10/2023 08:34:40	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	19/10/2023 08:35:59	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	19/10/2023 08:36:44	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	19/10/2023 08:37:24	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	19/10/2023 08:42:45	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/10/2023 09:54:26	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	19/10/2023 09:55:15	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	19/10/2023 10:07:41	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	19/10/2023 10:16:51	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	19/10/2023 10:28:29	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	19/10/2023 10:44:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	19/10/2023 10:44:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	19/10/2023 10:45:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	19/10/2023 10:45:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	19/10/2023 10:45:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	19/10/2023 10:45:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	19/10/2023 10:51:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	19/10/2023 11:00:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	19/10/2023 11:30:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	19/10/2023 17:09:06	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	19/10/2023 17:09:11	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/10/2023 17:09:32	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	19/10/2023 17:26:13	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	19/10/2023 17:28:01	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	19/10/2023 17:53:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	20/10/2023 08:32:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	20/10/2023 08:33:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 42.

Sistema	20/10/2023 10:31:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/10/2023 10:31:32	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/10/2023 10:32:36	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	20/10/2023 10:53:03	Senhor fornecedor LE´ ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.956.680/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	20/10/2023 11:06:26	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	20/10/2023 11:07:09	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	20/10/2023 11:07:50	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	20/10/2023 11:08:45	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	20/10/2023 11:09:29	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	20/10/2023 11:10:04	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	20/10/2023 11:18:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	20/10/2023 11:26:41	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	20/10/2023 11:29:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	20/10/2023 11:30:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	20/10/2023 11:30:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	20/10/2023 11:31:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	20/10/2023 11:34:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	20/10/2023 13:12:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/10/2023 13:31:45	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	20/10/2023 13:40:49	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	20/10/2023 13:41:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/10/2023 13:41:30	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	20/10/2023 13:42:33	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	20/10/2023 13:46:05	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	20/10/2023 13:51:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	20/10/2023 14:07:24	Senhor fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	20/10/2023 14:07:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/10/2023 14:08:05	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	20/10/2023 14:23:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	20/10/2023 15:10:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	20/10/2023 15:10:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	20/10/2023 15:11:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	20/10/2023 15:11:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	20/10/2023 15:11:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 41.

Sistema	20/10/2023 15:11:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	20/10/2023 16:10:11	Senhor fornecedor LE' ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.956.680/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	20/10/2023 16:10:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/10/2023 16:10:59	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	20/10/2023 16:14:18	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	20/10/2023 16:17:42	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	20/10/2023 16:17:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	20/10/2023 16:22:18	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	20/10/2023 16:30:46	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	20/10/2023 16:32:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	20/10/2023 16:39:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	20/10/2023 16:52:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	20/10/2023 16:52:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	23/10/2023 07:53:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/10/2023 07:53:43	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	23/10/2023 07:54:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/10/2023 07:54:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	23/10/2023 07:55:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/10/2023 07:55:11	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	23/10/2023 07:55:31	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	23/10/2023 08:03:05	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	23/10/2023 08:09:25	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	23/10/2023 08:12:09	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	23/10/2023 08:27:30	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	23/10/2023 08:29:28	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	23/10/2023 08:33:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	23/10/2023 08:33:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	23/10/2023 08:48:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	23/10/2023 08:48:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	23/10/2023 09:02:19	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	23/10/2023 09:21:54	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	23/10/2023 09:23:13	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	23/10/2023 09:23:54	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	23/10/2023 09:24:37	Senhor fornecedor ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 42.

Sistema	23/10/2023 09:28:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	23/10/2023 09:28:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	23/10/2023 09:28:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	23/10/2023 09:31:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	23/10/2023 09:31:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	23/10/2023 15:48:57	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	23/10/2023 15:49:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/10/2023 15:49:44	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	23/10/2023 15:54:24	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	23/10/2023 16:05:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	23/10/2023 16:07:32	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	23/10/2023 16:16:35	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	23/10/2023 16:24:13	Senhor fornecedor MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	23/10/2023 16:24:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/10/2023 16:24:40	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	23/10/2023 16:25:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/10/2023 16:25:08	Senhor fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	23/10/2023 16:49:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	23/10/2023 16:50:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	23/10/2023 17:13:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	23/10/2023 17:13:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	23/10/2023 17:14:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	23/10/2023 17:14:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	24/10/2023 14:41:21	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	24/10/2023 14:47:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/10/2023 14:47:15	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	24/10/2023 14:51:20	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	24/10/2023 14:54:20	Senhor fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	24/10/2023 15:11:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	24/10/2023 15:11:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	24/10/2023 15:14:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	24/10/2023 15:15:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	25/10/2023 09:37:24	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	25/10/2023 09:40:23	Senhor fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 42.

Sistema 25/10/2023
10:16:21

Sistema 25/10/2023
10:16:41

Pregoeiro 25/10/2023
14:29:10

Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 41.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, enviou o anexo para o item 42.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/10/2023 às 15:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/10/2023 10:42:54	
Alteração equipe	04/10/2023 10:42:59	
Abertura da sessão pública	16/10/2023 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	16/10/2023 09:48:17	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/10/2023 07:54:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/10/2023 14:29:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/10/2023 às 15:00:00.

Data limite para registro de recurso: 30/10/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 02/11/2023.
Data limite para registro de decisão: 09/11/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:38 horas do dia 25 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

FABIANA SCHULZ PADILHA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00039/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:49 horas do dia 08 de novembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00039/2023, referente ao Processo nº 39, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Pneu carrinho mão

Descrição Complementar: Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 213,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 80,0000

Item: 2

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 217,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 3

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: CÂMARA DE AR NOVA 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 395,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 188,0000

Item: 4

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: CÂMARA DE AR NOVA 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO (BICO CENTRO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 630,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 205,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 205,0000

Item: 5

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 695,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 01.795.704/0001-60, Melhor lance: R\$ 380,0000

Item: 6

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, RADIAL, COM SELO DO INMETRO (BICO LONGO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 139,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 55,0000

Item: 7

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: CAMARA PARA CARINHO DE MÃO N8.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 57,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:47:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, Melhor lance: R\$ 20,0000

Item: 8**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), INDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MINIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.185,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 e a quantidade de 27 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.050,0000

Item: 9**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), INDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MINIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.185,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 e a quantidade de 9 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.050,0000

Item: 10**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 10.00R20 BARRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.485,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.839,9900 e a quantidade de 45 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.839,9900

Item: 11

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 10.00R20 BARRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.485,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.839,9900 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.839,9900

Item: 12

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BARRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.485,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.839,0000 e a quantidade de 27 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 1.839,0000

Item: 13**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.485,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.839,0000 e a quantidade de 9 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 1.839,0000

Item: 14**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 110/90-17, INDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 355,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 270,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 270,0000

Item: 15**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.732,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.245,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 08/11/2023 14:48:07 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 1.245,0000

Item: 16

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.799,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 27 UNIDADE

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.700,0000

Item: 17

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.799,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 9 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.700,0000

Item: 18

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.132,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 08/11/2023 14:48:09 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.700,0000

0217

Item: 19**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.132,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.700,0000

Item: 20**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.828,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.180,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 3.180,0000

Item: 22**Descrição:** Pneu carrinho mão

Descrição Complementar: Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.357,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 07:54:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA

Item: 23

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 195/55 R15, ÍNDICE DE PESO 85/515KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE V-240KM/H, ADERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO A, TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO A E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 521,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 234,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:49:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 234,0000

Item: 24

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 195/65 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210KM/H, ÍNDICE DE CARGA 91 - (615 KG), BANDA DE RODAGEM 65% E PESO MÍNIMO DE PNEU 8.371KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 521,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 34 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:49:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 240,0000

Item: 25

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 205/55 R16 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 613,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 269,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:49:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 269,0000

Item: 26

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 668,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	24/10/2023 14:36:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 27

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Máximo Aceitável: R\$ 718,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	25/10/2023 09:28:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 28

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.438,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 430,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	08/11/2023 14:49:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 430,0000

Item: 29

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.059,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 601,9900 e a quantidade de 56 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 601,9900

Item: 30

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.102,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 602,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:49:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 602,0000

Item: 31

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 835,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 16:00:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 33

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Máximo Aceitável: R\$ 890,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 16:06:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 34**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 225/75 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.068,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 439,9900 e a quantidade de 8 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 439,9900

Item: 35**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, ÍNDICE DE CARGA 3.615KG, DIÂMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.682,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.410,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 5.410,0000

Item: 36**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 969,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 550,0000

Item: 37**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO/TRAÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.590,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 e a quantidade de 26 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 740,0000

Item: 38**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.184,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 09:21:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 41**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRAÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.397,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	25/10/2023 14:27:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

B-1271
0-223**Item: 42****Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.397,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	25/10/2023 14:26:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 43**Descrição:** Pneu carrinho mão**Descrição Complementar:** Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.397,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 27 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.850,0000

Item: 44**Descrição:** Pneu carrinho mão**Descrição Complementar:** Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.397,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.750,0000

Item: 45**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.584,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

0 0224

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.915,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.915,0000

Item: 46**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; APACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.684,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.917,1600 e a quantidade de 26 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.917,1600

Item: 47**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; APACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.684,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.917,1600 e a quantidade de 8 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.917,1600

Item: 48**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO

MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 57

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.637,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

03 225

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 57 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 1.850,0000

Item: 49

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.637,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 19 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 1.850,0000

Item: 50

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L , ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.602,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 850,0000

Item: 51

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.186,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 780,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 780,0000

Item: 52

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25/8.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,8900 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/CPF: 51.890.698/0001-07, Melhor lance: R\$ 44,8900

Item: 53

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 820,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 409,9900 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 409,9900

Item: 54

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B.

SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 478,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

09:227

Adjudicado para: GERMANO PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 38 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91, Melhor lance: R\$ 200,0000

Item: 55

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 104

Valor Máximo Aceitável: R\$ 518,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 258,9900 e a quantidade de 104 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 258,9900

Item: 56

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 68

Valor Máximo Aceitável: R\$ 486,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SANJU PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 264,9900 e a quantidade de 68 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87, Melhor lance: R\$ 264,9900

Item: 57

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO

IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 482,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.E. PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 228,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.E. PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 228,0000

Item: 58

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 542,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 280,0000

Item: 59

Descrição: Protetor emborrachado

Descrição Complementar: Protetor Emborrachado Diâmetro: 10 CM, Material: Estofado Em Eva , Revestimento: Lona Marítima , Tipo: Protetor De Barra Exercícios , Comprimento: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 72

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 910,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 440,0000 e a quantidade de 72 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 440,0000

Item: 60

Descrição: Protetor emborrachado

Descrição Complementar: Protetor Emborrachado Diâmetro: 10 CM, Material: Estofado Em Eva , Revestimento: Lona Marítima , Tipo: Protetor De Barra Exercícios , Comprimento: 48 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 117,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

0 B 224

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 32,0000

Item: 61**Descrição:** Pneu carrinho mão**Descrição Complementar:** Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 233,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 62**Descrição:** Pneu carrinho mão**Descrição Complementar:** Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 318,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 155,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 155,0000

Item: 63**Descrição:** Reparo de pneu / câmara de ar**Descrição Complementar:** PROTETOR 750X16.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2023 14:48:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF: 50.108.526/0001-68, Melhor lance: R\$ 27,0000

10/11/2023 10:04 I 03 1278

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Fim do documento

03 230



Município de Capanema - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2023

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 95010-6 ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA CNPJ: 51.890.898/0001-07 Telefone: 4132252765 Status: Habilitado 1.168,02 Email: cwbatenas@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									1.168,02
007	56920 CAMARA PARA CARINHO DE MÃO N8.	UN	18,00	Classificado			20,00	360,00	*
052	56960 PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25/8.	UN	18,00	Classificado			44,89	808,02	*
Fornecedor: 95012-2 GERMANO PNEUS LTDA CNPJ: 48.926.883/0001-91 Telefone: 4833809158 Status: Habilitado 172.600,00 Email: eletronico@germanopneus.com.br/contratos@germanopneus.com.br/pedidos@germanopneu									
Lote 001 - Lote 001									172.600,00
016	66004 PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,00	Classificado	HQROAD		1.700,00	45.900,00	*
017	66004 PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	9,00	Classificado	HQROAD		1.700,00	15.300,00	*
018	66003 PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	18,00	Classificado	HQROAD		1.700,00	30.600,00	*
019	66003 PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	6,00	Classificado	HQROAD		1.700,00	10.200,00	*
043	65997 PNEU 275/80R22,5, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA VELOCIDADE MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25" . SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,00	Classificado	DURABLE		1.750,00	47.250,00	*
044	65997 PNEU 275/80R22,5, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA VELOCIDADE MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25" . SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	9,00	Classificado	DURABLE		1.750,00	15.750,00	*
054	56962 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	38,00	Classificado	SAILUN		200,00	7.600,00	*

0231



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2023

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 95014-9 J.E.PNEUS LTDA CNPJ: 48.910.213/0001-87 Telefone: 4236226363 Status: Habilitado Email: licitacao@simaopneus.com.br							96.732,00		
Lote 001 - Lote 001							96.732,00		
001	56907 CÂMARA DE AR NOVA 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	80,00	Classificado	MAX		80,00	6.400,00	*
003	56908 CÂMARA DE AR NOVA 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	60,00	Classificado	MAX		188,00	11.280,00	*
004	56909 CÂMARA DE AR NOVA 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO (BICO CENTRO).	UN	60,00	Classificado	MAX		205,00	12.300,00	*
006	56915 CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, RADIAL, COM SELO DO INMETRO (BICO LONGO).	UN	10,00	Classificado	MAX		55,00	550,00	*
023	56938 PNEU 195/55 R15, ÍNDICE DE PESO 85/515KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE V-240KM/H, ADERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO A, TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO A E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	8,00	Classificado	MASSIMO OTTIMA		234,00	1.872,00	*
024	56969 PNEU 195/65 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210KM/H, ÍNDICE DE CARGA 91 - (615 KG), BANDA DE RODAGEM 65% E PESO MÍNIMO DE PNEU 8.371KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	34,00	Classificado	MASSIMO OTTIMA		240,00	8.160,00	*
035	56948 PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR C5533E. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, ÍNDICE DE CARGA 3.615KG, DIÂMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	6,00	Classificado	MALHOTRA		5.410,00	32.460,00	*
045	65998 PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	10,00	Classificado	TRIANGLE		1.915,00	19.150,00	*
057	65975 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	20,00	Classificado	MASSIMO		228,00	4.560,00	*
Fornecedor: 49571-9 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA CNPJ: 01.795.704/0001-60 Telefone: (45) 3326-8501 Status: Habilitado Email: slgapneus.import@gmail.com							67.820,00		
Lote 001 - Lote 001							67.820,00		
005	56919 CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA.	UN	4,00	Classificado	TORTUGA		380,00	1.520,00	*
039	65996 PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE RADIAL ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	20,00	Classificado	SPEEDMAX		2.550,00	51.000,00	*

0
6.232



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2023

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
040	65996 PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE RADIAL ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	6,00	Classificado	SPEEDMAX		2.550,00	15.300,00	*
Fornecedor: 95019-0 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 50.106.526/0001-68 Telefone: 55984437798 Status: Habilitado							552.617,00		
Email: pneusmulticom@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								552.617,00	
002	56911 CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO.	UN	10,00	Classificado	TORTUGA		120,00	1.200,00	*
008	65991 PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,00	Classificado	DPLUS		2.050,00	55.350,00	*
009	65991 PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	9,00	Classificado	DPLUS		2.050,00	18.450,00	*
012	65983 PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,00	Classificado	DPLUS		1.839,00	49.653,00	*
013	65983 PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	9,00	Classificado	DPLUS		1.839,00	16.551,00	*
014	56930 PNEU 110/90-17, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	4,00	Classificado	MAGGION		270,00	1.080,00	*
015	56932 PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	16,00	Classificado	ROADGUIDER		1.245,00	19.920,00	*
020	66005 PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	30,00	Classificado	PIONNER		3.180,00	95.400,00	*
025	65977 PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU	UN	20,00	Classificado	PROVATO		269,00	5.380,00	*

0
6
23:3



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2023

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	SIMILAR.								
028	56978 PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	8,00	Classificado	ROADX		430,00	3.440,00	*
030	65994 PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), EIXO DE TRACÇÃO BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	24,00	Classificado	LONGMARCH		602,00	14.448,00	*
036	56949 PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7" . SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	8,00	Classificado	XBRI		550,00	4.400,00	*
037	66002 PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO/TRACÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	26,00	Classificado	PROVATO		740,00	19.240,00	*
048	65980 PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	57,00	Classificado	DPLUS		1.850,00	105.450,00	*
049	65980 PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	19,00	Classificado	DPLUS		1.850,00	35.150,00	*
050	66000 PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	16,00	Classificado	TRIANGLE		850,00	13.600,00	*
051	66001 PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	20,00	Classificado	CENTELLA		780,00	15.600,00	*
058	56965 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	110,00	Classificado	SAILUN		280,00	30.800,00	*
059	56966 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	72,00	Classificado	ROADX		440,00	31.680,00	*

06-234



Município de Capanema - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2023

Equipamento

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
060	56912 PROTETOR 1000X20 NOVO.	UN	60,00	Classificado	K RUBBER		32,00	1.920,00	*
061	56913 PROTETOR 1400X24 NOVO.	UN	60,00	Classificado	K RUBBER		70,00	4.200,00	*
062	56914 PROTETOR 17.5X25 NOVO.	UN	60,00	Classificado	K RUBBER		155,00	9.300,00	*
063	56916 PROTETOR 750X16.	UN	15,00	Classificado	K RUBBER		27,00	405,00	*
Fornecedor: 94958-2 SANJU PNEUS LTDA									
CNPJ: 49.825.223/0001-87									
Telefone: 47996238332									
Status: Habilitado									
Email: sanjupneus@gmail.com									
265.968,28									
Lote 001 - Lote 001									
265.968,28									
010	65992 PNEU 10.00R20 BORRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	45,00	Classificado	DPLUS		1.839,99	82.799,55	*
011	65992 PNEU 10.00R20 BORRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15,00	Classificado	DPLUS		1.839,99	27.599,85	*
029	65995 PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, EIXO LVRE, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	56,00	Classificado	LONGMARCH		601,99	33.711,44	*
034	56947 PNEU 225/75 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	8,00	Classificado	MASSIMO		439,99	3.519,92	*
046	65999 PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; APACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	26,00	Classificado	DPLUS		1.917,16	49.846,16	*
047	65999 PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; APACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	8,00	Classificado	DPLUS		1.917,16	15.337,28	*
053	56973 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	20,00	Classificado	MASSIMO		409,99	8.199,80	*
055	56963 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE	UN	104,00	Classificado	ROADKING		258,99	26.934,96	*

06-235



Equiplano

Município de Capanema - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2023

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.								
056	56967 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001.	UN	68,00	Classificado	CAMPIONE		264,99	18.019,32	*
	ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.								
VALOR TOTAL :							1.156.905,30		

0 6 2365



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

licitacao@simaopneus.com.br <licitacao@simaopneus.com.br>
Para: gerenciademaquinas@gmail.com

15 de maio de 2023 às 08:56

Bom dia

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

At.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA.

BIANCA LIMA

- (42) 9 9163-1124
- licitacao@simaopneus.com
- (42) 3622-6363 | (42) 99119-6872
- Simaopneus.com.br



 CAPANEMA.pdf
684K

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: SIMAO CIRINEU ASENEN E CIA LTDA	
CNPJ: 07.493.402/0001-14	E-MAIL: licitacao@simaopneus.com.br
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUSTOSA 755	
COMPLEMENTO: LOJA	BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 42-3622-6363	CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA	UF: PR

OBJETO	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
---------------	---

MODALIDADE: PREGÃO
PRAZO PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
CAMARA PARA CARINHO DE MÃO N8. EXCLUSIVO ME/EPP COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	18	RS 55,00	RS 990,00	Item 1
PNEU 110/90-17, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	4	RS 300,00	RS 1.200,00	Item 2
PNEU 195/55 R15, ÍNDICE DE PESO 85/515KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE V-240KM/H, ADERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO A, TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO A E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	8	RS 360,00	RS 2.880,00	Item 3
PNEU 195/65 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R - 210KM/H, ÍNDICE DE CARGA 91 - (615 KG), BANDA DE RODAGEM 65% E PESO MÍNIMO DE PNEU 8.371KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	34	RS 360,00	RS 12.240,00	Item 4
PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	40	RS 490,00	RS 19.600,00	Item 5

SIMAO CIRINEU
 AQSENEN E CIA
 LTDA:07493402
 000114

Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA:07493402000114
 Dados: 2023.05.15 08:54:33 -03'00'

PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,	UNID	8	R\$ 2.300,00	R\$	18.400,00	Item 6
PNEU 225/75 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	8	R\$ 650,00	R\$	5.200,00	Item 7
PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	16	R\$ 700,00	R\$	11.200,00	Item 8
PNEU 225/70 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	8	R\$ 800,00	R\$	6.400,00	Item 9
PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	8	R\$ 850,00	R\$	6.800,00	Item 10
PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	20	R\$ 700,00	R\$	14.000,00	Item 11
PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	38	R\$ 330,00	R\$	12.540,00	Item 12

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	104	R\$ 350,00	R\$	36.400,00	Item 13
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	68	R\$ 360,00	R\$	24.480,00	Item 14
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	20	R\$ 350,00	R\$	7.000,00	Item 15
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CAMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	110	R\$ 360,00	R\$	39.600,00	Item 16
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	72	R\$ 650,00	R\$	46.800,00	Item 17
PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU	UNID	16	R\$ 7,00	R\$	112,00	Item 18

SIMAO
CIRINEU
AQSENEN E
CIA
LTDA:0749340
2000114

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN
E CIA
LTDA:07493402000
114
Dados: 2023.05.15
08:54:51 -03'00'

0 8241

PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	24	R\$ 50,00	R\$	1.200,00	Item 19
PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	20	R\$ 450,00	R\$	9.000,00	Item 20
PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	16	R\$ 490,00	R\$	7.840,00	Item 21
CÂMARA DE AR NOVA 10.00/20 NOVA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	80	R\$ 120,00	R\$	9.600,00	Item 22
CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, RADIAL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELO DO INMETRO (BICO LONGO). EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	10	R\$ 98,00	R\$	980,00	Item 23
PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UNID	36	R\$ 2.350,00	R\$	84.600,00	Item 24
PNEU 10.00R20 BORRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU	UNID	60	R\$ 2.450,00	R\$	147.000,00	Item 25

SIMAO
CIRINEU
AQSENEN E
CIA
LTDA:0749340
2000114

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN
E CIA
LTDA:07493402000
114
Dados: 2023.05.15
08:54:58 -03'00'

08:242

<p>PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	<p>UNID</p>	<p>36</p>	<p>RS 2.450,00</p>	<p>RS 88.200,00</p>	<p>Item 26</p>
<p>PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H),EIXO DE TRACÇÃO BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>24</p>	<p>RS 750,00</p>	<p>RS 18.000,00</p>	<p>Item 27</p>
<p>PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>56</p>	<p>RS 750,00</p>	<p>RS 42.000,00</p>	<p>Item 28</p>
<p>PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO/TRACÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>26</p>	<p>RS 900,00</p>	<p>RS 23.400,00</p>	<p>Item 29</p>
<p>PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE RADIAL ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,</p>	<p>UNID</p>	<p>26</p>	<p>RS 2.200,00</p>	<p>RS 57.200,00</p>	<p>Item 30</p>

SIMAO
 CIRINEU
 AQSENE E
 CIA
 LTDA:0749340
 2000114

Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA
 LTDA:07493402000114
 Dados: 2023.05.15 08:55:05 -03'00'

<p>PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PNEU 275/80R22,5, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE</p>	UNID	32	RS 2.300,00	RS 73.600,00	Item 31
<p>TRACÇÃO,BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	36	RS 2.300,00	RS 82.800,00	Item 32
<p>PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR</p>	UNID	10	RS 2.400,00	RS 24.000,00	Item 33
<p>PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	34	RS 2.400,00	RS 81.600,00	Item 34
<p>PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	76	RS 2.400,00	RS 182.400,00	Item 35

SIMAO
CIRINEU
AQSENEN E
CIA
LTDA:074934
02000114

Assinado de
forma digital por
SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:0749340200
0114
Dados: 2023.05.15
08:55:15 -03'00'

PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	16	R\$ 1.500,00	R\$	24.000,00	Item 36
PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI	UNID	20	R\$ 850,00	R\$	17.000,00	Item 37
PROTETOR 1000X20 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	R\$ 60,00	R\$	3.600,00	Item 38
PROTETOR 750X16. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	15	R\$ 50,00	R\$	750,00	Item 39
CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	10	R\$ 125,00	R\$	1.250,00	Item 40
CÂMARA DE AR NOVA 14,00/24 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	R\$ 230,00	R\$	13.800,00	Item 41
CÂMARA DE AR NOVA 17,5X25 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO (BICO CENTRO). EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	R\$ 290,00	R\$	17.400,00	Item 42
CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	4	R\$ 400,00	R\$	1.600,00	Item 43
PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI	UNID	16	R\$ 1.990,00	R\$	31.840,00	Item 44
PNEU 14,00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,	UNID	24	R\$ 3.500,00	R\$	84.000,00	Item 45

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402
000114

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN E
CIA
LTDA:07493402000114
Dados: 2023.05.15
08:55:21 -03'00'

0 245
8

PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UNID	36	RS 3.500,00	RS	126.000,00	Item 46
PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI,	UNID	40	RS 4.500,00	RS	180.000,00	Item 47
PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO) REFERÊNCIA: PIRELLI	UNID	8	RS 9.500,00	RS	76.000,00	Item 48
PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E MODELO:QH611. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, ÍNDICE DE CARGA 3.615KG, DIÂMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UNID	6	RS 8.000,00	RS	48.000,00	Item 49
PROTETOR 1400X24 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	RS 150,00	RS	9.000,00	Item 50
PROTETOR 17.5X25 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	190	RS	11.400,00	Item 51
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25/8. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	18	90	RS	1.620,00	Item 52
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses				RS	1.846.522,00	

DATA: 15/05/2023

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000
114

Assinado de forma digital por
SIMAO CIRINEU AQSENEN E
CIA LTDA:07493402000114
Data: 2023.05.15 08:55:30
-03'00'

CARIMBO/ASSINATURA



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Orçamento para licitação

2 mensagens

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

9 de maio de 2023 às 13:53

Para: Vinicius Agostini - MILANO PNEUS <contato.milanopneus@gmail.com>

Boa tarde prezado, venho pedir respeitosamente um orçamento para montarmos a licitação de pneus e câmaras para a prefeitura do Município de Capanema-Pr, peço que colabore com esse procedimento, preenchendo com valores praticados no mercado. Peço que preencha, carimba e assina, e me devolva nesse mesmo e-mail. Obrigada

Atenciosamente;

Lucian C. Pilati

Prefeitura de Capanema-Pr

 **PNEU.xlsx**
14K

Vinicius Agostini - MILANO PNEUS <contato.milanopneus@gmail.com>

11 de maio de 2023 às 16:11

Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Boa tarde Lucian, junto ao anexo de orçamento da nossa empresa, gostaria de deixar aqui uma sugestão para melhorar o descritivo de alguns itens. Caso concordarem posso refazer o orçamento com as alterações:

Levando em consideração que já conhecemos as demandas dos municípios, os quais precisam pneus mais reforçados nos itens que rodam em estradas de chão, visando durabilidade e mais recapagens, sugiro:

Alterar/adicionar a profundidade de sulcos destes itens e descreve-los conforme abaixo, será possível abranger pneus das marcas: **pirelli, goodyear, bridgeston, michellim** sem cometer nenhuma ilegalidade perante o tribunal de contas do estado.

ITEM 25- (1000r20 borrachudo misto) **ALTERAR PARA: 24.9 mm de profundidade de sulcos**

ITEM 32 (275/80r22.5 borrachudo misto) - **ALTERAR PARA: 25 mm de sulcos**

ITEM 33 (295/80r22.5 liso misto) **ALTERAR PARA - índice de velocidade "k" pois não existe pneu de uso misto com índice de velocidade M, são pneus de baixa rotação.**

ITENS 34 E 35 (295/80r22.5 borrachudo fora de estrada) - **Não existe pneu para uso fora de estrada com índice de velocidade M, pois são pneus de baixa rotação. Sugiro solicitar pneu com no mínimo 26 mm de sulcos - índice de velocidade k com 16 lonas**

Para uma melhor compreensão: Não há qualquer tipo de direcionamento ou impedimento de participação com pneus importados. Pois alguns pneus importados também atendem essas características, porém possuem um custo mais elevado pela qualidade. Desta forma, as empresas importadoras optam por cotar pneus mais baratos com qualidade inferior em termos de borracha/sulcos.

As empresas vendedoras de marcas importadas vão participar destes itens da mesma forma, mas ao final da disputa pode ser conferido catálogos comprovando o não atendimento das especificações acima. Restando

0 6 247
inabilitadas aquelas que não atendem o descritivo e classificando os pneus que atendem. Restando o produto de melhor qualidade com valor mínimo que foi registrado na disputa.

Caso alguém entre com impugnação ao edital, temos uma resposta que foi aceita pelo tribunal de contas e manteve-se o descritivo do edital. Basta me solicitar

Consigo mais dois orçamentos com empresas aqui da região caso for preciso.

49 998005159 MEU WHATSAPP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

At.te, Vinícius Agostini
Analista de licitações e contratos

MILANO
PNEUS



GOODYEAR

TTAN

 **PNEU.pdf**
565K

243
B

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: milano comercio de pneumáticos	
CNPJ: 3,60972E+13	E-MAIL: contato.milanopneus@gmail.com
ENDEREÇO: _____	
COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: _____
TELEFONE: 49343310352	
CIDADE: xanxerê sc	UF: sc

OBJETO	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES,VEICULO DE MÉDIO PORTE,ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS,MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
---------------	--

MODALIDADE: PREGÃO
PRAZO PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
CAMARA PARA CARINHO DE MÃO N8. EXCLUSIVO ME/EPP COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	18	R\$ 30,00		Item 1
PNEU 110/90-17, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	4	R\$ 200,00		Item 2
PNEU 195/55 R15, ÍNDICE DE PESO 85/515KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE V-240KM/H, ADERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO A, TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO A E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	8	R\$ 450,00		Item 3
PNEU 195/65 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210KM/H, ÍNDICE DE CARGA 91 - (615 KG), BANDA DE RODAGEM 65% E PESO MÍNIMO DE PNEU 8.371KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	34	R\$ 460,00		Item 4
PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	40	R\$ 600,00		Item 5

<p>PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	8	RS 900,00	Item 6
<p>PNEU 225/75 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	8	RS 1.000,00	Item 7
<p>PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	16	RS 800,00	Item 8
<p>PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	8	RS 599,00	Item 9
<p>PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	8	RS 800,00	Item 10
<p>PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	20	RS 700,00	Item 11
<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	38	RS 450,00	Item 12

<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	104	RS 480,00	Item 13
<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	68	RS 460,00	Item 14
<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	20	RS 480,00	Item 15
<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 – 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	110	RS 480,00	Item 16
<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	72	RS 900,00	Item 17
<p>PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	16	RS 990,00	Item 18

<p>PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>24</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>Item 19</p>
<p>PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 440,00</p>	<p>Item 20</p>
<p>PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>16</p>	<p>R\$ 750,00</p>	<p>Item 21</p>
<p>CÂMARA DE AR NOVA 10.00/20 NOVA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>80</p>	<p>R\$ 150,00</p>	<p>Item 22</p>
<p>CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, RADIAL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELO DO INMETRO (BICO LONGO). EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 90,00</p>	<p>Item 23</p>
<p>PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>UNID</p>	<p>36</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>	<p>Item 24</p>
<p>PNEU 10.00R20 BORRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO. EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	<p>UNID</p>	<p>60</p>	<p>R\$ 3.150,00</p>	<p>Item 25</p>

<p>PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	36	R\$ 3.150,00	Item 26
<p>PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), EIXO DE TRACÇÃO BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	24	R\$ 900,00	Item 27
<p>PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	56	R\$ 850,00	Item 28
<p>PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO/TRACÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	26	R\$ 1.000,00	Item 29
<p>PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE RADIAL. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	26	R\$ 3.100,00	Item 30
<p>PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	32	R\$ 3.250,00	Item 31

<p>PNEU 275/80R22,5, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO,BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	36	R\$ 3.250,00	Item 32
<p>PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	10	R\$ 3.200,00	Item 33
<p>PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO; NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	34	R\$ 3.500,00	Item 34
<p>PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO; NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	76	R\$ 3.400,00	Item 35
<p>PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	UNID	16	R\$ 1.600,00	Item 36

0 254
9

PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI	UNID	20	RS 1.000,00	Item 37
PROTETOR 1000X20 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	RS 90,00	Item 38
PROTETOR 750X16. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	15	RS 80,00	Item 39
CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	10	RS 160,00	Item 40
CÂMARA DE AR NOVA 14.00/24 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	RS 250,00	Item 41
CÂMARA DE AR NOVA 17,5X25 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO (BICO CENTRO). EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	RS 350,00	Item 42
CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	4	RS 400,00	Item 43
PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	16	RS 3.000,00	Item 44
PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	24	RS 6.000,00	Item 45
PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	36	RS 5.000,00	Item 46

00-255

PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	40	R\$ 6.000,00	Item 47
PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	8	R\$ 6.000,00	Item 48
PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E MODELO:QH611. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, ÍNDICE DE CARGA 3.615KG, DIÂMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	6	R\$ 9.000,00	Item 49
PROTETOR 1400X24 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	R\$ 150,00	Item 50
PROTETOR 17.5X25 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	60	200	Item 51
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25/8. EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	18	50	Item 52
TOTAL			R\$	-

DATA: ____ / ____ / ____

MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102

Assinado de forma digital por
MILANO COMERCIO DE
PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2023.05.11 15:59:50 -03'00'

CARIMBO/ASSINATURA

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com o cabeçalho devidamente preenchido e: 1. Em caso de assinatura eletrônica dispensar-se o carimbo; 2. Em caso de envio por e-mail também é dispensável a assinatura eletrônica, desde que seja inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

CAPAMENA PR 10-05-2023

1 mensagem

orçamentos <orcamentos@beniciopn.com.br>
Para: gerenciademaquinas@gmail.com

10 de maio de 2023 às 11:03

Bom dia.
Segue orçamento solicitado.

Boa Tarde!

Segue para conhecimento e providências.

Boa tarde prezado, venho pedir respeitosamente um orçamento para montarmos a licitação de pneus e câmaras para a prefeitura do Município de Capanema-Pr, peço que colabore com esse procedimento, preenchendo com valores praticados no mercado. Peço que preencha, carimba e assina, e me devolva nesse mesmo e-mail. Obrigado

Atenciosamente;

Lucian C. Pilati

Prefeitura de Capanema-Pr

 **CAPANEMA PR 10-05-2023..pdf**
210K



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR					
ITEM	MEDIDA	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
1	CAMARA PARA CARINHO DE MÃO N8. EXCLUSIVO ME/EPP COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	18	R\$ 87,00	R\$	1.566,00
2	PNEU 110/90-17, INDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	4	R\$ 565,00	R\$	2.260,00
3	PNEU 195/55 R15, ÍNDICE DE PESO 85/515KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE V-240KM/H, ADERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO A, TEMPERATURA CLASSIFICAÇÃO A E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8	R\$ 754,00	R\$	6.032,00
4	PNEU 195/65 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210KM/H, ÍNDICE DE CARGA 91 - (615 KG), BANDA DE RODAGEM 65% E PESO MÍNIMO DE PNEU 8.371KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	34	R\$ 744,00	R\$	25.296,00



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

03 258

5	PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	40	R\$ 916,00	R\$ 36.640,00
6	PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8	R\$ 1.114,00	R\$ 8.912,00
7	PNEU 225/75 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8	R\$ 1.555,00	R\$ 12.440,00
8	PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	16	R\$ 1.172,00	R\$ 18.752,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 261.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



9	PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8	R\$ 1.107,00	R\$ 8.856,00
10	PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8	R\$ 1.259,00	R\$ 10.072,00
11	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROONIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	20	R\$ 1.062,00	R\$ 21.240,00



12	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	38	R\$	655,00	R\$	24.890,00
13	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	104	R\$	726,00	R\$	75.504,00
14	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. INDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	68	R\$	639,00	R\$	43.452,00



BENICIO PNEUS EIRELI
Telephone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

08.261

15	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/65 R15, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG), BANDA DE RODAGEM 65%. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	20	R\$ 618,00	R\$ 12.360,00
16	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	110	R\$ 788,00	R\$ 86.680,00
17	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	72	R\$ 1.180,00	R\$ 84.960,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 261.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

0 262

18	PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	16	R\$ 2.557,00	R\$ 40.912,00
19	PNEU 225/65 R16 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	24	R\$ 1.117,00	R\$ 26.808,00
20	PNEU 205/55 R16 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	20	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
21	PNEU 205/70 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	16	R\$ 916,00	R\$ 14.656,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 241.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

22	CÂMARA DE AR NOVA 10.00/20 NOVA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	80	R\$ 370,00	R\$ 29.600,00
23	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, RADIAL COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELO DO INMETRO (BICO LONGO). EXCLUSIVO ME/EPP	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
24	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	36	R\$ 4.205,00	R\$ 151.380,00
25	PNEU 10.00R20 BORRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	60	R\$ 4.856,00	R\$ 291.360,00





BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

08:264

26	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLS DE 3.000KG, PROFUNDIDAD DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	36	R\$ 4.856,00	R\$ 174.816,00
27	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H),EIXO DE TRACÇÃO BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	24	R\$ 1.657,00	R\$ 39.768,00
28	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	56	R\$ 1.577,00	R\$ 88.312,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 261.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



29	PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO/TRAÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	26	R\$ 2.870,00	R\$ 74.620,00
30	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE RADIAL ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	26	R\$ 4.304,00	R\$ 111.904,00
31	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRAÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	32	R\$ 4.641,00	R\$ 148.512,00





32	<p>PNEU 275/80R22,5, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO,BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	36	R\$ 4.641,00	R\$ 167.076,00
33	<p>PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	10	R\$ 5.153,00	R\$ 51.530,00



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

03-267

34	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	34	R\$ 5.153,00	R\$ 175.202,00
35	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	76	R\$ 5.113,00	R\$ 388.588,00
36	PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	16	R\$ 1.708,00	R\$ 27.328,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 241.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

08.264

37	PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	20	R\$ 1.708,00	R\$ 34.160,00
38	PROTETOR 1000X20 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	60	R\$ 203,00	R\$ 12.180,00
39	PROTETOR 750X16. EXCLUSIVO ME/EPP	15	R\$ 192,00	R\$ 2.880,00
40	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	10	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
41	CÂMARA DE AR NOVA 14,00/24 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	60	R\$ 706,00	R\$ 42.360,00
42	CÂMARA DE AR NOVA 17,5X25 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO (BICO CENTRO). EXCLUSIVO ME/EPP	60	R\$ 1.251,00	R\$ 75.060,00
43	CÂMARA DE AR NOVA 19,5 R24 NOVA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL. EXCLUSIVO ME/EPP	4	R\$ 1.287,00	R\$ 5.148,00
44	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	16	R\$ 3.208,00	R\$ 51.328,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 241.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



BENICIO PNEUS EIRELI
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

264

45	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMETRICO, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/L2 COM CAMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR EXCLUSIVO ME/EPP	24	R\$ 5.898,00	R\$ 141.552,00
45	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MINIMO 25,4MM SEM CAMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	36	R\$ 5.898,00	R\$ 212.328,00
47	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	40	R\$ 6.984,00	R\$ 279.360,00

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 241.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



BENICIO PNEUS EIRELI
 Telefone: (047) 3842-1243
 e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

48	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8	R\$ 6.573,00	R\$ 52.584,00
49	PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E MODELO:QH611. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, ÍNDICE DE CARGA 3.615KG, DIÂMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	6	R\$ 18.048,00	R\$ 108.288,00
50	PROTETOR 1400X24 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	60	R\$ 399,00	R\$ 23.940,00
51	PROTETOR 17.5X25 NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP	60	R\$ 566,00	R\$ 33.960,00
52	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25/8. EXCLUSIVO ME/EPP	18	R\$ 187,00	R\$ 3.366,00

TOTAL

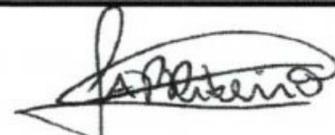
R\$ 3.585.728,00

DATA DA PROPOSTA 10 DE MAIO DE 2023.

VIGENCIA DA PROPOSTA DE 60 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS


39.535.062/0001-33
BENICIO PNEUS EIRELI

**RUA ZEZÉ MOREIRA, Nº 505,
 GALPÃO 02, BAIRRO FLORESTA
 JOINVILLE-SC - CEP 89.212-305**

CNPJ: 39.535.062/0001-33 - Inscr. Est. 241.110.853
Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta
Joinville-SC - CEP 89.212-305



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

Licitação com itens desertos de pneus

1 mensagem

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>
Para: licitacao@simaopneus.com.br

24 de janeiro de 2024 às 11:53

Bom dia, venho por meio deste solicitar à empresa se há interesse em ficar com alguns ou todos os pneus que deram deserto na licitação, mediante uma dispensa de licitação, lembrando que a empresa deve acatar o preço de cada item conforme tabela em anexo e o quantitativo do mesmo, não podendo ofertar preço superior ao mesmo. Sendo assim agradeço pela compreensão e fico a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Lucian C. Pilati

Prefeitura de Capanema-Pr

 NOTIFICAÇÃO DE ITENS DESERTOS (4).pdf
169K



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

ORÇAMENTO

3 mensagens

licitacao@simaopneus.com.br <licitacao@simaopneus.com.br>
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

30 de janeiro de 2024 às 08:51

Bom dia!

Segue em anexo orçamento assinado conforme solicitado.

At.

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.

BIANCA LIMA

- (42) 9 9163-1124
- licitacao@simaopneus.com
- (42) 3622-6363 | (42) 99119-6872
- Simaopneus.com.br



 CAPANEMA.pdf
451K

Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>
Para: licitacao@simaopneus.com.br

30 de janeiro de 2024 às 10:10

Bom dia, recebido, podemos seguir com o processo de dispensa, lembrando que o preço de cada item será seguido conforme o orçamento que você me encaminhou.

Atenciosamente

Lucian C. Pilati

Prefeitura de Capanema-Pr

0 g:273



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Simao <guarapuava@simaopneus.com.br>
Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

30 de janeiro de 2024 às 12:01

Ok.
Qualquer dúvida me chame.

Att.

SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS	SIMÃO CIRINEU AQSENER
	+55 (42) 99132-6363 (42) 3622-6363 guarapuava@simaopneus.com.br www.simaopneus.com.br Rua Vicente Machado, 2188, Centro Guarapuava, Paraná, Brasil, CEP 85010-260
<i>Cliente satisfeito e com segurança.</i>	



Nossa empresa se preocupa com a preservação do Meio Ambiente.
Só imprima se for realmente necessário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Guarapuava, 26 de janeiro de 2024.

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

PROPONENTE: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ 20.707.920/0001-51

RUA VICENTE MACHADO 2188 CENTRO GUARAPUAVA-PR

42-3622-6363

RESPONSÁVEL: JULIO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
21	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	4.500,00	45.000,00
22	66006	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	8,00	UN	7.300,00	58.400,00

		416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
26	59061	PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	40,00	UN	600,00	24.000,00
27	65978	PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16,00	UN	600,00	9.600,00
31	65974	PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO	8,00	UN	800,00	6.400,00

		INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
32	65976	PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	64,00	UN	650,00	41.600,00
33	65973	PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16,00	UN	700,00	11.200,00
38	56950	PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.	16,00	UN	900,00	14.400,00

		(PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
41	65979	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	24,00	UN	2.750,00	66.000,00
42	65979	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	8,00	UN	2.750,00	22.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

EDITE SILVA

AQSENEN:70639221904

Assinado de forma digital por EDITE

SILVA AQSENEN:70639221904

Dados: 2024.02.06 09:16:27 -03'00'

08278



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.707.920/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAMIS PNEUS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 2188	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3035-6431
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **14:51:23** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

03 2711

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 27/05/2020 sob o nº 20202399001 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta da segunda alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), correspondentes 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 100.000,00 (cem mil reais) é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e 2.000.000,00 (dois milhões), proveniente da conta reserva de lucros exercício de 2020 do Livro SPED, Número 07, Recibo de entrega 92.E1.80.AD.DB.DA.15.53.9C.D0.FB.C7.38.B8.D0.BE.83.17.09.5A-8

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	2.079.000	99	R\$ 2.079.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	21.000	1	R\$ 21.000,00
TOTAL	2.100.000	100	R\$ 2.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 27/05/2020 sob o nº 20202399001 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As.), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), correspondentes 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas, de valor nominal

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

0 281

unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 100.000,00 (cem mil reais) é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e 2.000.000,00 (dois milhões), proveniente da conta reserva de lucros exercício de 2020 do Livro SPED, Número 07, Recibo de entrega 92.E1.80.AD.DB.DA.15.53.9C.D0.FB.C7.38.B8.D0.BE.83.17.09.5A-8

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	2.079.000	99	R\$ 2.079.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	21.000	1	R\$ 21.000,00
TOTAL	2.100.000	100	R\$ 2.100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

09/283
5000 11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP: Declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava - PR, 08 de fevereiro de 2022

EDITE SILVA AQSENEN

JULIO ALBERTO AQSENEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08092308950	JULIO ALBERTO AQSENEN
70639221904	EDITE SILVA AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 06:29 SOB Nº 20220847070.
PROTOCOLO: 220847070 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201885103. CNPJ DA SEDE: 20707920000151.
NIRE: 41207900136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 8157/2024

Contribuinte

Nome/Razão: **481963 - OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: 20.707.920/0001-51
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2188
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/02/2024	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 06 de fevereiro de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 286
8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032812229-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**
Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:07 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **5E3B.A9EE.6F72.6229**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.707.920/0001-51
Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013107584277892096

Informação obtida em 06/02/2024 14:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)

Fabiana Schulz Padilha

Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de fevereiro de 2024.


Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



03-290

Município de Capanema - PR

TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de fevereiro de 2024.


Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Marca	Empresa
1	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	10	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	SUPERGUIDER	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
2	66006	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	8	UN	R\$ 7.300,00	R\$ 58.400,00	OTRMAX	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

060291


3	59601	PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	40	UN	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00	MASSIMO	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
4	65978	PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16	UN	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	SPEEDMAX	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
5	65974	PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	8	UN	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	XBRI	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

06.292

[Handwritten signature]

6	65976	PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	64	UN	R\$ 650,00	R\$ 41.600,00	MASSIMO	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
7	65973	PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16	UN	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	TRIANGLE	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
8	56950	PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16	UN	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00	COMFORSER	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

06.293

Jo

9	65979	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	32	UN	R\$ 2.750,00	R\$ 88.000,00	XBRI	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 298.600,00		

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados enviados pela secretaria demandante.


 Fabiana Schulz Padua
 Assessora da SELOG

0
 294



0, 295
3

Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	160	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1950	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1960	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1970	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1970	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1980	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1980	08.001.26.782.2601.2262	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1990	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2000	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

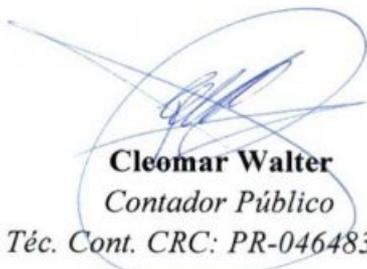


Município de Capanema - PR

0 - 297

2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6320	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de fevereiro de 2024.


Cleomar Walter
Contador Público
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



**TERMO DE EMISSÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Nesta data, junto a minuta do instrumento contratual, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelo mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento da minuta do instrumento:

1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as Demais Secretárias.

1.2. RESUMO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 298.600,00 (Duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

1.4. MODALIDADE: Dispensa de licitação.

1.5. FORMA: Menor Preço item

1.6. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.6.1. Não se aplica

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



29

Município de Capanema - PR

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do "Programa Compras Capanema".

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de fevereiro de 2024.


Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações



03-300

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador);
- 1.1.2. Todas as Secretarias Municipais (órgãos participantes).

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

- 1.2.1. Jonas Welter.
- 1.2.2. Marisa Pontin.
- 1.2.3. Felipe Carvalho Romero.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. Indica-se a Dispensa de Licitação

2.2. DO FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Não se aplica.

3. RESUMO DO OBJETO

- 3.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

tem	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359,	SUPERGUIDER	10	UN	4.500,00	45.000,00



080301

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

		SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
2	66006	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	OTRMAX	8	UN	7.300,00	58.400,00
3	59601	PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE	MASSIMO	40	UN	600,00	24.000,00

Rua Aimorés, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09.157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

		FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
4	65978	PNEU 205/70 R15 RADIAL, SPEEDMAX (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	SPEEDMAX	16	UN	600,00	9.600,00
5	65974	PNEU 225/50 R17 RADIAL, XBRI (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI	8	UN	800,00	6.400,00



09 2303

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

6	65976	PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MASSIMO	64	UN	650,00	41.600,00
7	65973	PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	TRIANGLE	UN	16	700,00	11.200,00
8	56950	PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO	COMFORSER	16	UN	900,00	14.400,00

Rua Aimorés, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09.157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br



06-304

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

		DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.							
9	65979	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRAÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI	32	UN	2.750,00	88.000,00		
TOTAL							298.600,00		

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. A Contratada deverá apresentar, se requerido pelos fiscais da contratação:

4.1.1.1. Certificado expedido em nome do fabricante do produto pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). A exigência é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme se extrai das normas técnicas da ABNT.

Rua Aimorés, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09.157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br



0305

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 4.1.1.2. Declaração de que dispõe um corpo técnico no Brasil responsável pela análise e atendimento de qualquer tipo de garantia, com firma reconhecida (prazo de garantia: 5 anos).
- 4.1.1.3. Os prazos de fabricação dos produtos não podem ser superiores a 6 (seis) meses no momento da(s) entrega(s).
- 4.1.1.4. A Contratada deverá apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras expedido pelo IBAMA em vigor em nome do fabricante ou importador, salvo se a Contratada apenas comercializar os produtos.
- 4.1.1.5. Informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo redigido em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções acerca do correto manuseio e utilização do(s) produto(s).

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.
- 5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
 - 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

6



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1.** A Contratada ficará obrigada a prestar garantia de todos os itens deste Termo de Referência, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação feita pelo Contratante acerca do problema em quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.
- 5.2.2.** No caso de substituição do objeto, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.
- 5.2.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os objetos que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.
- 5.2.4.** A Contratada se obrigará a cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou reparar.
- 5.2.5.** A Contratada se obriga a não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente contratação e a responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 5.3.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 5 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.3.2.** A garantia será prestada a fim de manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.3.3.** Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos anteriores e discriminados neste Termo de Referência.
- 5.3.4.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado.
- 5.3.5.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.3.6.** Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante autorizado a contratar empresa diversa para substituição do bem, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 5.3.7.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.3.8.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1.** Não há obrigações específicas de execução para esta contratação.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo(s) contratado(s), efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** A fiscalização da execução do objeto deste termo, bem como sua qualidade, serão realizadas pelo(s)(as) servidor(es)(as) abaixo designado(s)(as), aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato:

Função	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	29301	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Enio Pereti	25041	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
	Jessica Simara Pilger Borges	37541	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Djivan Marcos Eichstaedt	24031	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

	Vanderson José Caporal	39531	Auxiliar de Projetos e Eventos Esportivos	SESP
	Simone Maria Stach	25311	Auxiliar de Serviços Gerais	SEINFRA
	Clair Rodrigues dos Santos	16911	Auxiliar Administrativo	SEAMA
	Clemente Alberto de Walau	21691	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFAM
	Franconer Minte	33721	Diretor de Departamento	SECON
Fiscal Técnico da Contratação	Jaime Pieri Caporal	37331	Diretor-Geral	SEMOB

- 7.2.3.** Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação a análise das questões técnicas e aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos.
- 7.2.4.** A seleção de **Jaime Pieri Caporal** para atuar como fiscal técnico da contratação deriva dele estar nomeado para o cargo de Diretor-Geral da SEMOB, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos de manutenção de veículos, além de possuir ampla formação técnica e experiência na área.
- 7.2.4.** Deixa-se de efetuar a nomeação de gestor contratual, haja vista o número reduzido de servidores, incumbindo aos fiscais da contratação exercerem tal função com afinco.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

- 8.2.1.** Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO



11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. A realização de Processo Dispensa de Licitação para futura aquisição do objeto se justifica em virtude do interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento às necessidades da população.
- 11.1.2. Há, ainda, necessidade de substituição de pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota em condições ideais e seguras de funcionamento, garantindo a segurança dos servidores, condutores e ocupantes de outros veículos, ciclistas e pedestres (todos os transeuntes que se encontrem no tráfego).
- 11.1.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito em conjunto com as demais secretarias.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1. O preço estimado da contratação corresponde àquele constante no edital do **Pregão Eletrônico n.º 39/2023**, cuja pesquisa de preços integra este procedimento de contratação.
- 11.2.2. Os valores máximos dos itens foram definidos através da média de preços obtido na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizadas propostas orçamentárias das seguintes empresas: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA**, **BENICIO PNEUS EIRELI** e **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**.
- 11.2.3. O preço proposto pela empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** foi inferior ao estimado da contratação corresponde àquele constante no **Edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2023**.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 11.3.1. Os itens almejados na presente contratação não tiveram seus preços registrados no curso do **Pregão Eletrônico n.º 39/2023**, conforme se extrai do termo de Resultado da Adjudicação lavrado no curso do pregão eletrônico (vide documento em anexo).

11.4. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 11.4.1. A modalidade de licitação por dispensa possui amparo na LCM 14/2022 e Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto Municipal n.º 7.343/2024].

Art. 75. É dispensável a licitação:

Rua Aimorés, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09.157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br



0 310
6

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

[Observação: o valor do inciso II do art. 75 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto Federal nº 11.871/2023].

11.5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA

11.5.1. Foi sugerida pelo Contratante e aceita via e-mail pela empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 20.707.920/0001-51) a contratação por preço idêntico ou inferior ao preço estimado no **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, preservadas as quantidades e padrões de qualidade daquele certame (licitação não exitosa com relação aos itens). No caso, a Contratada ofereceu preço inferior ao estimado no pregão, o que demonstra a vantajosidade da contratação.

11.5.2. A escolha da empresa deriva também da disponibilidade de entrega imediata do objeto, considerando a necessidade do Município na aquisição dos referidos itens.

11.6. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.6.1. No caso, não houve nova cotação, mas aproveitamento dos orçamentos implementados no bojo do **Pregão Eletrônico nº 39/2023**.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

12.2. As demais regras aplicáveis estão previstas na LCM 14/22, em Decreto, no Edital da licitação e, também, na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pelas Secretarias indicadas no(s) requerimento(s).

15.2. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema (CNPJ nº 09.157.931/0001-72) quando as requisições partirem da Secretaria de Saúde e em nome do Município de Capanema (CNPJ nº 75.972.760/0001-60) quando as requisições vierem das demais secretarias.



0311

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

15.3. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital e neste Termo de Referência.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Contratações Públicas

Ciência dos Fiscais da Contratação em 26/02/24 :

Jaime Fleri Caporal
Fiscal Técnico da Contratação

Lucian Carlos Pilati
Fiscal Administrativo da Contratação

Enio Pereti
Fiscal Administrativo da Contratação

Jéssica Simara Pilger Borges
Fiscal Administrativo da Contratação

Djivan Marcos Eichstaedt
Fiscal Administrativo da Contratação



0 312
6

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Vanderson Caporal

Vanderson José Caporal

Fiscal Administrativo da Contratação

Simone Maria Stach

Simone Maria Stach

Fiscal Administrativo da Contratação

Clair Rodrigues dos Santos

Fiscal Administrativo da Contratação

Clemente Alberto de Walau

Clemente Alberto de Walau

Fiscal Administrativo da Contratação

Franconer Minte

Franconer Minte

Fiscal Administrativo da Contratação

6



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 38/2024

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e todas as demais Secretarias.

ASSUNTO: Análise de processo de contratação direta. Dispensa de licitação.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de pneus para a frota municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO ANTERIOR DESERTA/FRACASSADA. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha, para análise da Procuradoria-Geral, processo de dispensa de licitação para aquisição de pneus para serem empregados na frota municipal.

Constam no PA:

- I) Portaria 8.546/2023;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Resultado extraído do Pregão Eletrônico nº 39/2023;
- V) Pesquisa de preços do PE 39/2023
- VI) Termo de Adjudicação do PE 39/2023;
- VII) E-mails e proposta da empresa contratada;
- VIII) Documentação de habilitação da futura contratada;
- IX) Despacho Inicial da Chefe do Departamento de Contratações;
- X) Termo de Juntada;
- XI) Orçamento Definitivo;
- XII) Termo de encaminhamento;
- XIII) Parecer Contábil;
- XIV) Termo de Emissão do instrumento contratual e de remessa à SELOG;
- XV) Despacho Final da etapa preliminar;
- XVI) Termo de Referência Definitivo.
- XVII) Despacho Final da etapa preliminar.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Tendo em vista que o presente processo se iniciou após a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. Das formalidades de um processo de dispensa de licitação.

Dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022:

Art. 96. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá observar o disposto no art. 29 e seguintes desta Lei, especialmente com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 37 e seguintes desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que a presente contratação direta cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais, até o momento, com as ressalvas indicadas na sequência deste parecer.

Além disso, consta no termo de referência a justificativa para a contratação direta, a razão de escolha do(s) contratado(s) e a justificativa do preço, as quais reputo significativas e válidas para o caso em apreço, especialmente pelas peculiaridades do caso em mesa.

2.4. Do cabimento da dispensa de licitação

Quanto ao fundamento legal para a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, extrai-se da LCM 14/2022 o seguinte:

Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria-Geral

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
(...)

Com efeito, a justificativa que se encontra nos autos e o resultado fracassado do Pregão Eletrônico nº 39/2023 são suficientes para que se faça incidir a hipótese de contratação acima mencionada.

Nesse prisma, impende-se destacar que licitar é a regra, porém a licitação é necessariamente lenta, morosa, ainda mais quando há impugnações, recursos, etc., gerando, portanto, a necessidade de comportar algumas exceções.

A decisão de não licitar decorre de uma valoração subjetiva da situação e do interesse social envolvido.

Pelo que consta da justificativa apresentada e considerando o objeto da presente contratação, idêntico ao objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2023, é razoável a contratação direta, respeitando-se o valor máximo indicado no referido certame, estando em consonância com o interesse público, haja vista a manutenção dos preços da licitação deserta.

É exatamente essa finalidade, qual seja a de realizar o interesse público, ou interesse social, que leva à interpretação de que quando configurados os pressupostos da não realização da licitação, a Administração Pública não só pode como deve efetuar a contratação sem o prévio procedimento licitatório, pois é o interesse social que exige a contratação sem licitação. Assim, poderíamos concluir que a Administração está proibida de realizá-la, pois se o fizesse estaria contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico.

Nesse momento, a Administração não está proibida de licitar, porém já realizou o processo e este teve itens que restaram desertos e/ou fracassados.

Destarte, reputo como configurada a hipótese normativa descrita na alínea "a" do inciso III do art. 99 da nova Lei municipal de Licitações e Contratos, restando justificada a contratação direta e a escolha da empresa contratada.

2.5. Do Termo de Referência.

Assim dispõe o art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022:

Art. 36. O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;

b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;

c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;

II - adequação orçamentária, se cabível.

III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria-Geral

IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;

VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

LX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

X - os deveres do contratado e do contratante.

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do **caput** deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

§ 2º Em relação à informação de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, desde que fundamentada em justificativa escrita, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

§ 3º Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do **caput** deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.

§ 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência.

Vejamos.

2.5.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, o valor unitário e o valor total da contratação, além das especificidades técnicas do objeto.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Por oportuno, vislumbra-se que as características dos pneus que terão os preços registrados são idênticas, enquanto os preços inferiores aos estimados/indicados no termo de referência do PE 39/2023, o qual restou parcialmente deserto/fracassado, o que demonstra a vantajosidade desta contratação direta.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.5.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Considerando o objeto da presente contratação, vislumbra-se que que termo de referência prevê o prazo e as condições de prestação dos serviços singelas, mas suficientes, havendo regras claras para o(s) Contratado(s) executar(em) os serviços.

2.5.3. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

O termo de referência não previu regras claras e pormenorizadas sobre o recebimento dos serviços. Todavia, a minuta do instrumento contratual confeccionada pela Procuradoria-Geral contempla as normas gerais, o que supre as exigências legais.

2.5.4. Da fiscalização da contratação.

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Com efeito, considerando-se as peculiaridades do caso e tendo em vista a justificativa apresentada no Termo de Referência, reputo como válida a indicação, no caso, também de servidores de provimento em comissão para o exercício do encargo, cuja indicação como fiscais é de responsabilidade dos subscritores do documento.

2.5.5. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.

2.5.6. Da justificativa para a contratação.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

2.5.7. Da vigência da contratação.

O prazo de vigência da contratação, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22.

2.6. Da justificativa dos preços.

Consta nos autos a documentação relativa à metodologia adotada para indicar o valor da contratação, que seguiu o preço máximo disponibilizado pelo Município no âmbito do Pregão nº 39/2023, naqueles itens que restaram desertos e/ou fracassados.

2.7. Dos requisitos de habilitação.

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, I e III, relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista, conforme exigências previstas no Edital do Pregão 39/2023.



0 : 315
9

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

A propósito, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

2.8. Da minuta da ata/contrato

Nesse ponto, frise-se que a minuta mais atualizada é o modelo de Ata de Registro de Preços Versão LCM 1.24, aplicando-se a Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

2.9. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta, desde que seja utilizado o modelo de Ata de Registro de Preços "**Versão LCM 1.24**".

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura da ata/contrato pelas partes;
- c) a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 2º, da LCM 14/22);
- d) a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 1º, da LCM 14/22).

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2024.

ALVARO
SKIBA JUNIOR

Assinado de forma digital
por ALVARO SKIBA
JUNIOR
Dados: 2024.02.17
14:25:29 -03'00'

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Considerando o Parecer Jurídico nº 38/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema/PR, e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	10,00	UN	4.500,00	45.000,00
2	66006	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 – 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE	8,00	UN	7.300,00	58.400,00



Município de Capanema - PR

321

		FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
3	59061	PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	40,00	UN	600,00	24.000,00
4	65978	PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16,00	UN	600,00	9.600,00
5	65974	PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE	8,00	UN	800,00	6.400,00



Município de Capanema - PR

0.4322

		APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
6	65976	PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	64,00	UN	650,00	41.600,00
7	65973	PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	16,00	UN	700,00	11.200,00
8	56950	PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA	16,00	UN	900,00	14.400,00



Município de Capanema - PR

		CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
9	65979	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	32,00	UN	2.750,00	88.000,00

Total: R\$ 298.600,00 (Duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.



Município de Capanema - PR

0.324

6

Contratado:

NOME DO CREDOR: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.707.920/0001-51

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CIDADE: GUARAPUAVA - PR

CEP: 85.010-260

TELEFONE: (42) 3622-6363

E-MAIL: guarapuava@simaopneus.com.br



Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 26/02/2024, 14:14

Para: guarapuava@simaopneus.com.br

09-325

BOA TARDE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Fabiana Schulz Padilha
Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao I @capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 41 - OAMIS PNEUS.pdf

505KB

Assunto: Successful Mail Delivery Report**De:** MAILER-DAEMON@arnie0116.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)**Data:** 26/02/2024, 14:14**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0116.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<guarapuava@simaopneus.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<guarapuava@site1389099966> gFuD9vG3GwCYwAA0z2KBg Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0116.email.locaweb.com.br
Original-Envelope-Id: <3a333918-30ec-456e-ba81-00f1490285af@capanema.pr.gov.br>
X-Postfix-Queue-ID: 246DB30020C
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Arrival-Date: Mon, 26 Feb 2024 14:14:03 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; guarapuava@simaopneus.com.br
Original-Recipient: rfc822;guarapuava@simaopneus.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <guarapuava@site1389099966>
gFuD9vG3GwCYwAA0z2KBg Saved

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
X-Original-To: <guarapuava@simaopneus.com.br>
Received: from arnie0116.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
by arnie0116.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 246DB30020C
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Mon, 26 Feb 2024 14:14:03 -0300 (-03)
Received: from burns0304.correio.biz (bob0006.email.locaweb.com.br [10.31.68.33])
by arnie0116.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id C04F6300161
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Mon, 26 Feb 2024 14:14:02 -0300 (-03)
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0116.email.locaweb.com.br C04F6300161
Received: from mailserver2.softsul.net (unknown [177.220.151.229])
by burns0304.correio.biz (Postfix) with ESMTPS id 4Tk6fK4MSLz1fyRQ
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Mon, 26 Feb 2024 14:14:01 -0300 (-03)
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampnet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 41QHDxPg010661
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Mon, 26 Feb 2024 14:13:59 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----2i9ArL9KnJjNjARxi8Eg075J"
Message-ID: <3a333918-30ec-456e-ba81-00f1490285af@capanema.pr.gov.br>
Date: Mon, 26 Feb 2024 14:14:43 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: guarapuava@simaopneus.com.br
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
X-emb: yes
Subject: =?UTF-8?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C3=87OS_PARA_ASSINATURA?=
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

De: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 26/02/2024, 14:17

Para: SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR

BOA TARDE,

O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 27/02/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fabiana Schulz Padilha
Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Classificação por Fornecedor DL 10-2024.pdf

93,1KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 26/02/2024, 14:17

Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Mon, 26 Feb 2024 14:16:57 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows -----

<SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
assessoria.convenios@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Original-Envelope-Id: <dae248e6-c24d-4aa9-ac4e-369fb2fd10@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Mon, 26 Feb 2024 14:16:57 -0300

Return-Path: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 41QHGuop011385

for <SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR>; Mon, 26 Feb 2024 14:16:57 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----iwCLDz5G7BEzst4vC1qtdM6D"

Message-ID: <dae248e6-c24d-4aa9-ac4e-369fb2fd10@capanema.pr.gov.br>

Date: Mon, 26 Feb 2024 14:17:41 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: SECRETARIAS@capanema.pr.gov.br

From: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?DISPENSA_DE_LICITA=C3=87=C3=830_N=C2=B0_10/2024?=
Disposition-Notification-To: "licitacao@capanema.pr.gov.br"

<licitacao@capanema.pr.gov.br>

<licitacao@capanema.pr.gov.br>



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2024

Tipo de Julgamento: Maior desconto por lote.

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MI-

CRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 9.491.500,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 04/03/2024 - ÀS 08:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no sítio eletrônico do município de Capanema (www.capanema.pr.gov.br) ou através do seguinte link (<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes>).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2024

Roselia K.B.Pagani

Pregoeira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3550 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 F DIÂMETRO EXTERNO 1339, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	10,00	UN	4.500,00	45.000,00
2	66006	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416L, CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	8,00	UN	7.300,00	58.400,00
3	59061	PNEU 205/60 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	40,00	UN	600,00	24.000,00



4	65978	PNEU 205/70 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16,00	UN	600,00	9.600,00
5	65974	PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	8,00	UN	800,00	6.100,00
6	65976	PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	64,00	UN	650,00	41.600,00
7	65973	PNEU 225/70 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16,00	UN	700,00	11.200,00
8	56950	PNEU 285/75 R15 A/T RADIAL, PROJETO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	16,00	UN	900,00	14.400,00
9	65979	PNEU 275/80 R 22.5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BOBRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 148, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 6,25" SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	32,00	UN	2.750,00	88.000,00

Total: R\$ 298.600,00 (Duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado:
NOME DO CREDOR: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CIDADE: GUARAPUAVA - PR
CEP: 85.010-260
TELEFONE: (42) 3622-6363
E-MAIL: guarapuava@simaopneus.com.br

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

Processo Dispensa Nº 10/2024
Data da Assinatura: 23/02/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$ 298.600,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 04/2024

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital 04/2024 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, torna público o que segue.

Art. 1º Fica retificado o edital 04/2024, publicado na edição 1385 do Diário Oficial aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

[...]

9.2. Comprovadas a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo ou, se contratado, será feita rescisão contratual nos termos do disposto na CLT e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público para apurar eventuais crimes cometidos contra a Administração Pública.

9.5. O presente Processo Seletivo, disciplinado por este Edital, terá validade de 24 meses. [...]

LEIA-SE

[...]

9.2. Comprovadas a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, será feita rescisão contratual e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.

9.5. O presente Processo Seletivo, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses.[...]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, sediado(a) no seguinte endereço: R VICENTE MACHADO, 2188 - CEP: 85010260 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Guarapuava/PR, com o seguinte endereço eletrônico: guarapuava@simaopneus.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (42) 3035-6431, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **EDITE SILVA AQSENEN**, CPF Nº 706.392.219-04, com função de: Responsável Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 10/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Todas as Demais Secretarias.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. **RESUMO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

1.2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE	SUPERG UIDER	UN	10,00	4.500,00	45.000,00

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:54:56
-0300



Município de Capanema - PR

		DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
2	66006	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, RADIAL, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. CAPACIDADE DE CARGA 12 - 4620KG, LARGURA DE SEÇÃO 493 E DIÂMETRO EXTERNO 1316, PROFUNDIDADE DO SULCO 30,5MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES	OTRMAXUN	8,00	7.300,00	58.400,00	

OAMIS PNEUS
 IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO
 LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital
 por OAMIS PNEUS
 IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO
 LTDA:20707920000151
 Dados: 2024.03.20 09:55:29
 -03'00"



Município de Capanema - PR

0 333

6

2024.03.20

		NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
3	59061	PNEU 205/60 R16 MASSIM UN 40,00 600,00 24.000,00 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
4	65978	PNEU 205/70 R15 SPEEDM UN 16,00 600,00 9.600,00 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA					

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:55:37
-03'00



Município de Capanema - PR

		CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
5	65974	PNEU 225/50 R17 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI	UN	8,00	800,00	6.400,00
6	65976	PNEU 225/65 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R	MASSIM	UN	64,00	650,00	41.600,00

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920
000151

Assinado de forma
digital por OAMIS
PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
09:55:46 -03'00'



Município de Capanema - PR

		(170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.					
7	65973	PNEU 225/70 R16 TRIANG UN RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTO			16,00	700,00	11.200,00

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:2070792000
0151
Assinado de forma digital
por OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
09:55:54 -03'00'



Município de Capanema - PR

06.336

		NE, GOODYEAR OU SIMILAR					
8	56950	PNEU 255/75 R15 A/T RADIAL, PROJETADO PARA CAMINHONETES UTILIZADAS EM TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S (180KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	COMFOR SER	UN	16,00	900,00	14.400,00
9	65979	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA TRACÇÃO/LIVRE MISTO/BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE	XBRI	UN	32,00	2.750,00	88.000,00

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:2070792000151

Assinado de forma digital por OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:2070792000151
Dados: 2024.03.20 09:56:01 -03'00'



	MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.				
--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:207079200001
51
Assinado de forma digital
por OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:56:09
-03'00



Município de Capanema - PR

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (**doze**) meses, contados a partir da emissão e assinatura deste instrumento pelo Prefeito Municipal.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **R\$ 298.600,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:2070792000015
1

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:56:17
-03'00



5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do objeto.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



Município de Capanema - PR

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da contratação;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

w) Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



Município de Capanema - PR

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da contratação.

ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto da contratação;

gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

hh) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.2.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5.2.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e demais documentos que integram o processo de contratação;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:2070792000015
1

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:56:32
-03'00'



Município de Capanema - PR

- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo, **ou conforme disposto no Termo de Referência.**

7.1.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto da contratação.

7.1.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, **de forma parcelada**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo de cada parcela** do objeto da contratação.

7.1.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado **mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês** subsequente ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.1.3.1. No caso do subitem 7.1.3 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços fornecidos/prestados no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento, conforme indicado no Termo de Referência, constatando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:56:47
-03'00'



Município de Capanema - PR

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação mínimos exigidos.

7.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e seus anexos e rescisão do contrato.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus ao Contratante.

7.5. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores a serem pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

7.6. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses:**

a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao objeto da contratação;

b) mediante a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes sobre o objeto da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome do contratado, desde que não impugnados ou, se executados judicialmente, a execução fiscal não for embargada pelo contribuinte.

7.7. Ressalvada a retenção dos valores referentes ao ISSQN que incidir sobre os serviços contratados, nos termos da legislação, o Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.7.1. Na hipótese de o Contratado ser um MEI, não haverá qualquer retenção de valores referentes a impostos incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.9. Não se aplica o disposto no subitem 7.8 quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

7.11. Salvo os descontos e retenções de valores relacionados ao recolhimento de tributos incidentes sobre a contratação, qualquer outro desconto ou retenção de valor no pagamento devido ao licitante contratado, incluindo os decorrentes de eventuais multas e indenizações devidas pelo contratado, será precedido de manifestação escrita pela Administração, no âmbito do procedimento de liquidação de despesa, ou de decisão proferida no âmbito do processo administrativo sancionador, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



7.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.13. Todos os documentos fiscais, contábeis, bem como os relativos ao recebimento do objeto, à liquidação de despesa e ao pagamento serão confeccionados, preferencialmente, em formato digital, para que os procedimentos sejam tramitados e a documentação seja armazenada exclusivamente em formato eletrônico e/ou digital.

7.14. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no processo de contratação.

7.15. Os agentes públicos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, especialmente os integrantes do Departamento de Contábil e Financeiro e da Tesouraria auxiliarão no controle da observância das normas legais e regulamentares quando da realização da liquidação de despesa e do pagamento das contratações, devendo informar ao Secretário Municipal da Fazenda Pública e ao titular da Controladoria Geral do Município qualquer irregularidade que encontrem ou de documentos obrigatórios faltantes para a realização de suas atribuições.

7.16. A não observância das normas legais e regulamentares, bem como a omissão no controle da regularidade do processo de liquidação de despesa e de pagamento pode ensejar a responsabilidade solidária dos servidores pela malversação de verbas públicas.

7.17. A recusa na realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência de regularidade no procedimento de liquidação de despesa e de pagamento, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.

7.18. O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

9. CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920
000151

Assinado de forma
digital por OAMIS
PNEUS IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
09:57:48 -03'00'



9.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura deste instrumento e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, no Edital e seus anexos, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão da contratação;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO
E
EXPORTACAO
LTDA:2070792
0000151

Assinado de forma
digital por OAMIS
PNEUS IMPORTACAO
E EXPORTACAO
LTDA:207079200015
1
Dados: 2024.03.20
09:57:55 -03'00'



9.8. Fiscalização Técnica da contratação.

9.8.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

9.8.1.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas atribuições;

b) anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

d) informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas estabelecidas;

f) fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação;

g) comunicar ao gestor da contratação, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;

h) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;



347

Município de Capanema - PR

j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo da contratação;

m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;

n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão da contratação, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e

p) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação.

9.9. Fiscalização Administrativa da contratação.

9.9.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTACAO
E EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:58:10
-03'00'



Município de Capanema - PR

h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

i) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação;

j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo da contratação os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor da contratação.

9.10.1. O gestor, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.10.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

9.10.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. Integram as atribuições do Gestor da contratação:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação das ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da contratação, entre outros;

f) elaborar com as informações obtidas durante a execução da contratação o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;

j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;

k) manter o Histórico de Gestão da contratação, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução da contratação, por ordem histórica;

l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;

m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;

n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e

o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



Município de Capanema - PR

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:207079200
00151

Assinado de forma
digital por OAMIS
PNEUS IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
09:58:32 -03'00'



10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência, na LCM 14/22, regulamentos e neste instrumento.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.

12.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

a) Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que o Contratado entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento ao CONTRATADO;

b) Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo indicado no Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a **nota fiscal** correspondente, nos termos definidos pelas regras contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente;

c) Em se tratando de flagrante incompatibilidade do objeto entregue com as descrições do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, o servidor responsável poderá negar o recebimento provisório, incluindo o impedimento do descarregamento da mercadoria.

12.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as



Município de Capanema - PR

especificações do Termo de Referência e do requerimento mencionado no subitem 2.3.1, para fins de **recebimento definitivo**.

12.4. Em substituição à emissão do Termo de Recebimento Definitivo, os requerimentos mencionadas no subitem 2.3.1 poderão ser assinados pela comissão de recebimento, para fins de **recebimento definitivo** do objeto/serviço, preferencialmente em formato digital.

12.5. O termo de recebimento definitivo do objeto da contratação deverá ser emitido e assinado por todos os membros da Comissão, incluindo as eventuais discordâncias apontadas por qualquer um deles.

12.5.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, acompanhados dos profissionais encarregados pela requisição da contratação, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do objeto com as descrições e características previstas no processo de contratação.

12.5.2. Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção do objeto da contratação *in loco*, em razão das suas características, a comissão ou o fiscal examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requisições de contratação elaborados pelos órgãos municipais, para averiguar a regularidade dos procedimentos adotados e confeccionar o termo de recebimento definitivo.

12.5.3. Sempre que possível, serão registrados em imagens os produtos ou serviços recebidos provisoriamente e/ou definitivamente, as quais serão armazenadas em arquivo próprio de cada órgão público, com registro de data da criação dos respectivos arquivos digitais.

12.6. No caso de a fiscalização encontrar alguma inconsistência ou defeito no objeto da contratação, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo confeccionar relatório e, se cabível, encaminhá-lo ao fiscal da contratação, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido.

12.6.1. O contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.6.2. O documento fiscal relativo ao objeto da contratação recebido de forma parcial, em que haja controvérsia a seu respeito, somente será enviado para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for executado, de forma regular e total, o objeto da contratação.

12.6.3. Em havendo razões de interesse público, a fiscalização receberá definitivamente o objeto da contratação com defeitos, hipótese em que o fiscal da contratação providenciará as diligências necessárias para comunicação das autoridades competentes, objetivando a abertura de processo administrativo sancionador e a realização de outras medidas cabíveis, incluindo a retenção de eventuais pagamentos devidos.

12.6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, salvo o montante necessário para garantir o abatimento de eventuais penalidades pecuniárias aplicáveis e o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o disposto no subitem anterior.

12.7. No caso de rejeição do objeto/serviço, o Contratado deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e o requerimento indicado no subitem 2.3.1, dentro do prazo de 72h, contado da notificação eletrônica enviada pelo Município, ou outro prazo indicado no Termo de Referência ou pelo Fiscal da Contratação, em decorrência da natureza do objeto e/ou das circunstâncias da

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:207079200001
51

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 09:58:48
-03'00"



contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do produto/refazimento do serviço.

12.8. Após a inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, disponibilizando uma das vias para o Contratado.

12.9. Havendo necessidade de adaptação da Nota Fiscal, em decorrência do conteúdo do Termo de Recebimento Definitivo, a nota fiscal eventualmente emitida pelo Contratado deverá ser alterada/cancelada, adaptando-se às regras e orientações contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.

12.10. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, pelo e-mail: compras@capanema.pr.gov.br, até 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada, conjuntamente, a respectiva nota fiscal e algum documento que comprove efetivo fornecimento/prestação do serviço.

12.11. Na hipótese do subitem 12.10, a Secretaria Municipal da Fazenda Pública realizará os procedimentos para a liquidação da despesa e pagamento, sem prejuízo da comunicação ao órgão competente, para a tomada das providências cabíveis em relação aos responsáveis pela ausência do termo de recebimento definitivo de forma tempestiva, nos termos do regulamento.

12.12. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Código Civil e Código de Defesa do Consumidor).

12.13. É vedado o recebimento provisório ou definitivo do objeto da licitação apenas por agente público sem vínculo efetivo com a Administração, salvo em hipóteses devidamente justificadas por escrito e inseridas no processo de contratação ou na liquidação da despesa, em razão da peculiaridade do objeto da contratação.

12.14. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão ou do servidor designado, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no respectivo termo a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

12.15. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem, aplicando-se o disposto no art. 218 da LCM 14/22, no que couber.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da contratação;
- b) dar causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da contratação;
- d) deixar de entregar a documentação exigida;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a vigência da contratação;

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:207079200
00151

Assinado de forma
digital por OAMIS
PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
09:58:55 -03'00'



Município de Capanema - PR

h) fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento durante a vigência da contratação;

- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação/contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as regras básicas previstas neste instrumento e na LCM 14/22.

13.3. Será(ão) aplicada(s) ao(s) responsável(is) pelo cometimento da(s) infração(ões) administrativa(s) as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com o Município de Capanema/PR;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão público de qualquer ente federado.

13.4. A sanção de **ADVERTÊNCIA** será aplicada quando ocorrer as infrações administrativas previstas nas alíneas "a" a "g" do subitem 13.1 deste instrumento, quando não se tratar de reincidência e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.5. A **MULTA DE MORA**, considerando o objeto da contratação e as informações contidas no Termo de Referência e seus eventuais anexos, sem prejuízo da multa compensatória, observará as seguintes regras:

- a) quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, a multa será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso;
- b) quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, a multa será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso;
- c) quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) quando se tratar de fornecimento de produto ou de prestação de serviço para um determinado evento, em que haja horário marcado para a realização do fornecimento/execução do serviço, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, **por cada 15 (quinze) minutos de atraso**, até o limite de **45 (quarenta e cinco) minutos**.

13.5.1. Em todas as hipóteses acima, será tolerado o atraso, com aplicação de multa, até o limite de tempo de atraso correspondente à **30% (trinta por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação. Caso haja extrapolação do prazo de tolerância, será considerada a inexecução total da contratação.

13.6. A **MULTA COMPENSATÓRIA**, sem prejuízo da multa de mora, observará as seguintes regras:

- a) multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do Contrato, previsto na Cláusula Quarta deste instrumento, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, nos termos do art. 227 a 229 da LCM 14/22, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento ou do Termo de Referência, não especificada nas alíneas seguintes, aplicada em dobro na reincidência;
- b) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado do processo de contratação previsto na Cláusula Quarta deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:207079200001
51

Assinado de forma digital
por OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Data: 2024.03.20 09:59:05
-03'00'



355

da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do Contratado, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

c) **multa de até 30%** (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto na Cláusula Quarta deste instrumento, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

13.7. A sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b” a “g” do subitem 13.1 deste instrumento, quando houver necessidade ou reincidência e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o que impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Capanema/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. A sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h” a “l” do subitem 13.1 deste instrumento, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b” a “g” do subitem 13.1 deste instrumento que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- a) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
- b) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. Sem prejuízo da aplicação das medidas cautelares administrativas, as sanções administrativas serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se as regras de aplicação e fixação das sanções e dos procedimentos previsto na LCM 14/22.

13.10. A autoridade julgadora observará o limite máximo de sanções pecuniárias, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto na Cláusula Quarta deste instrumento.

13.11. Na hipótese em que a conduta cometida pelo licitante ou contratado causar prejuízos à Administração Pública municipal ou a terceiros, o valor da indenização será calculado independentemente do limite das multas indicadas acima, devendo o valor da indenização corresponder ao real valor do prejuízo causado.

13.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.13. As multas aplicadas e as indenizações devidas serão recolhidas em favor do Município de Capanema/PR, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, em caso de inadimplência, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

13.14. Na hipótese de cobrança judicial a que alude o subitem anterior, serão observadas as regras estabelecidas no Código Tributário Municipal para fins de correção monetária e juros, devendo ser acrescidos os honorários advocatícios, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, e todas as custas e despesas processuais.

10



Município de Capanema - PR

13.15. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida das fases de instrução e de julgamento do processo administrativo sancionador, porém, somente será aplicada por decisão do Chefe do Poder Executivo municipal, ou por autoridade por ele designada.

13.16. As demais sanções são de competência da Comissão de Julgamento da Administração (CJA), na forma da LCM 14/22 e seu regulamento.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

13.18. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.19. A aplicação das sanções administrativas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.20. Aplicam-se às contratações públicas, no que couber, as disposições dos arts. 408 a 416 do Código Civil.

13.21. As sanções administrativas contratuais previstas nesta Cláusula Décima Terceira não impedem a aplicação, pela Administração Pública municipal, de outras sanções previstas na Lei nº 12.846, de 2013 e na legislação aplicável.

13.22. Em havendo peculiaridades justificáveis, as sanções administrativas observarão as disposições previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:2070792000
0151

Assinado de forma digital
por OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
09:59:52 -03'00'



14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da contratação e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. A contratação regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

01354



Município de Capanema - PR

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. **O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da contratação;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de



063510

Município de Capanema - PR

natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandato no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO
E
EXPORTACAO
LTDA:207079
20000151

Assinado de
forma digital por
OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:2070792100
00151
Dados:
2024.03.20
10:00:19-03'00



Município de Capanema - PR

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000
151

Assinado de forma digital
por OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20 10:00:28
-03'00"



088-0361

Município de Capanema - PR

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **EDITE SILVA AQSENEN**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de fevereiro de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDITE SILVA AQSENEN
Representante Legal
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Fornecedor

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO Assinado de forma
digital por OAMIS
E PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA:207079 LTDA:20707920000151
Dados: 2024.03.20
10:00:44 -03'00'

20000151

Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 21/03/2024, 11:02

Para: guarapuava@simaopneus.com.br

03.362

Bom dia!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2024, referente a dispensa de licitação 10/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_002805.pdf

8,7MB

Assunto: Successful Mail Delivery Report

De: MAILER-DAEMON@arnie0118.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)

Data: 21/03/2024, 11:02

Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

03 363

This is the mail system at host arnie0118.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<guarapuava@simaopneus.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<guarapuava@site1389099966> CO8iMQI+/GXfUQAA0z2KBg Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0118.email.locaweb.com.br
Original-Envelope-Id: <2c6a49a7-b7ff-4f9e-a78f-a3e75a47f278@capanema.pr.gov.br>
X-Postfix-Queue-ID: 94A34300279
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Arrival-Date: Thu, 21 Mar 2024 11:02:42 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; guarapuava@simaopneus.com.br
Original-Recipient: rfc822; guarapuava@simaopneus.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <guarapuava@site1389099966>
CO8iMQI+/GXfUQAA0z2KBg Saved

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
X-Original-To: <guarapuava@simaopneus.com.br>
Received: from arnie0118.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
by arnie0118.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTTP id 94A34300279
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Thu, 21 Mar 2024 11:02:42 -0300 (-03)
Received: from burns0304.correio.biz (bob0006.email.locaweb.com.br [10.31.68.33])
by arnie0118.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTTP id E097430025D
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Thu, 21 Mar 2024 11:02:40 -0300 (-03)
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0118.email.locaweb.com.br E097430025D
Received: from mailserver2.softsul.net (unknown [177.220.151.229])
by burns0304.correio.biz (Postfix) with ESMTTPS id 4V0nG82BNMz1fySp
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Thu, 21 Mar 2024 11:02:21 -0300 (-03)
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampnet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 42LE2BqB019501
for <guarapuava@simaopneus.com.br>; Thu, 21 Mar 2024 11:02:11 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----OJtqzyqdOCxvcv0qzMONSj4b"
Message-ID: <2c6a49a7-b7ff-4f9e-a78f-a3e75a47f278@capanema.pr.gov.br>
Date: Thu, 21 Mar 2024 11:02:11 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: guarapuava@simaopneus.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
X-emb: yes
Subject: ATA ASSINADA



DESPACHO

Com relação a Dispensa de Licitação nº 10/2024, objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de março de 2024


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema